**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

## SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

| | |
|---|---|
| **Tipo de Expediente:** | Ofício |
| **Tipo de Entrega:** | Eletrônica |
| **Tipo de Protocolo:** | Interno |
| **Criador:** | IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO |
| **Prioridade:** | Baixa (Normal) |
| **Data do Expediente:** | 12/08/2026 12:54:59 |
| **Critério de Acesso:** | Público |
| **Resumo do Documento:** | Aquisição e remoção de mobiliários fixos |

| Código do Assunto | Descrição do Assunto |
|---|---|
| 930039 | Compra |



Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

Levantamento da disponibilidade de bebedouro e imobiliário apontado pelo projeto, referente ao processo GED nº 20.08.1371.0000001/2026-41 - Item 2;

A Diretoria de Apoio Administrativa informa:

O item bebedouro não está disponível;

O mobiliário apontado pelo projeto requer cotação junto aos fornecedores para compra direta.

---

Expediente assinado eletronicamente por **IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO***, em 12/08/2026 12:54:59, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.0287.0001137/2026-82.**

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **12/08/2026 12:54:59** |
| Origem | **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO)** |
| Destino(s): | **SEÇÃO DE ENGENHARIA (JOAO ELIAS DE HOLANDA GOMES)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO***, em 12/08/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **17/08/2026 14:06:30** |
| Origem | **SEÇÃO DE ENGENHARIA (JOAO ELIAS DE HOLANDA GOMES)** |
| Destino(s): | **SEÇÃO DE ENGENHARIA (TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **JOAO ELIAS DE HOLANDA GOMES**, em 17/08/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Despacho Administrativo (920379)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **17/08/2026 14:16:17** |
| Criador: | **TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO** |
| Resumo: | **Juntada dos documentos necessários ao processo de aquisição do mobiliário** |

---

Conforme solicitação da setor requisitante (11 e 36ª Promotorias da Infância e Juventude) e da Diretoria de Apoio Administrativo, e em apoio à resolução da demanda, juntam-se ao processo os seguintes documentos:

-Projetos de mudança de layout;
-Documento de Formalização da demanda;
-Análise de Riscos;
-Termo de Referência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição em caso de esclarecimentos.

---

Movimento assinado eletronicamente por **TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO**, em 17/08/2026 14:16:17, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Anexo 1

| | |
|---|---|
| Descrição do Arquivo: | **11 E 36 PROMOTORIAS DA INFANCIA E JUVENTUDE - PONTA VERDE RV2** |
| Data de Criação: | **17/08/2026 14:16:17** |

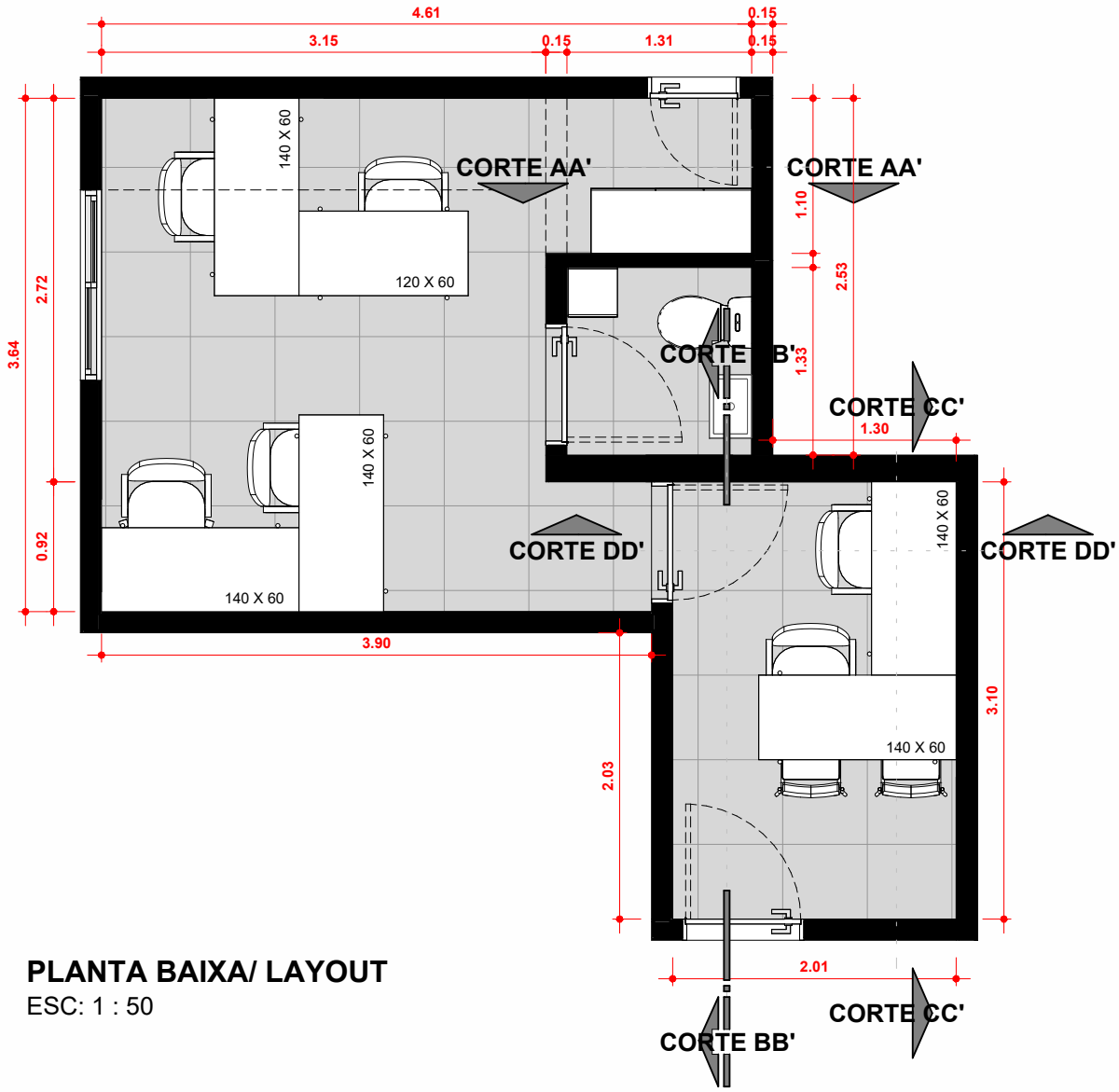


## PLANTA BAIXA/ LAYOUT

ESC: 1 : 50

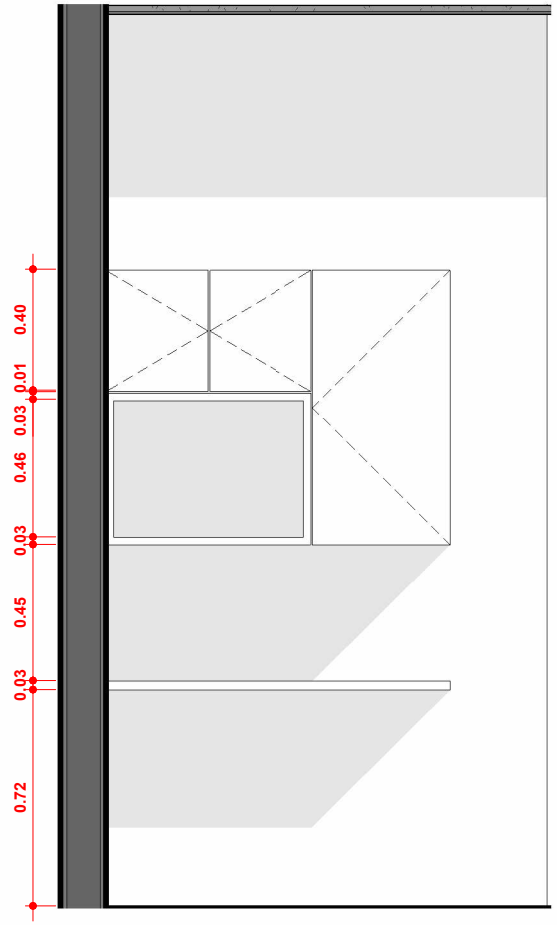


## CORTE AA'

ESC: 1 : 25

| | | |
|---|---|---|
| OBRA: 11° E 36°/ PROM. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | | ARQUITETO: MIGUEL VAZ |
| DESENHO: PLANTA BAIXA, LAYOUT E CORTE | | CAU: Verificador |
| ENDEREÇO: PONTA VERDE, MACEIÓ- AL | | DESENHISTA: RAPHAELE RODRIGUES |
| ESCALA: Como indicado | DATA: 19/05/2026 | Nº DA PRANCHA 1/3 |



OBS: TODAS AS PORTAS E RODAMÃOS DEVEM SER PINTADAS EM STAMFORD MÍNIMO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO)

## PLANTA DE ACABAMENTOS
ESC: 1 : 50

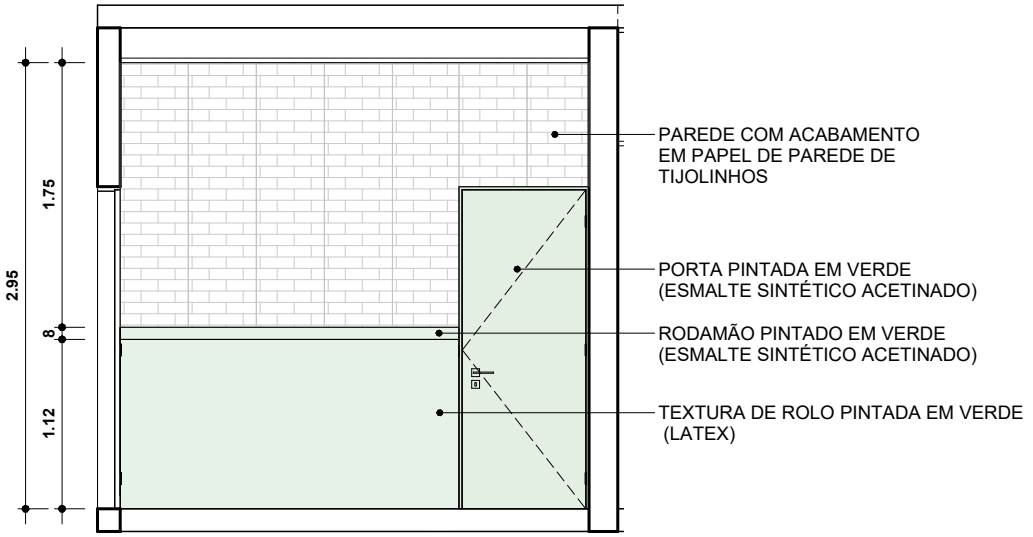


## CORTE BB'
ESC: 1 : 50

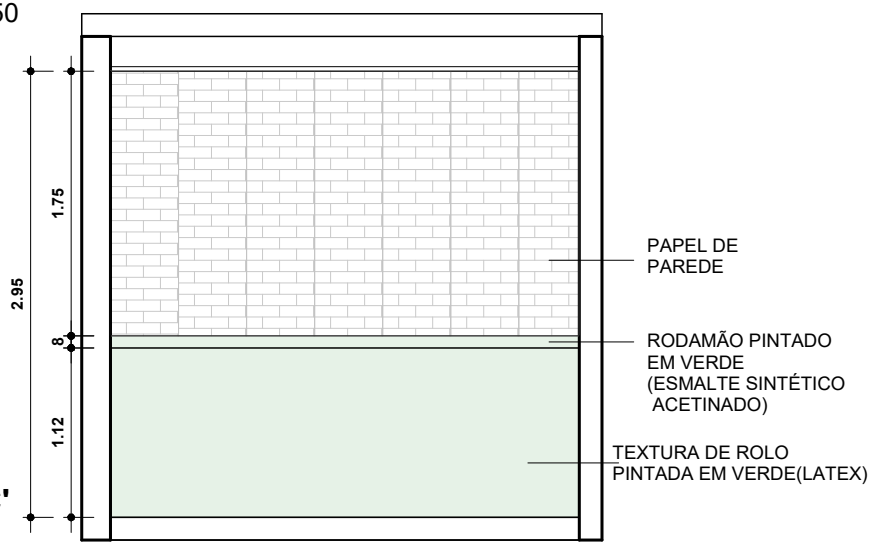


## CORTE CC'
ESC: 1 : 50

| LEGENDA - ACABAMENTOS | |
|---|---|
| **SIMBOLOGIA** | **DESCRIÇÃO** |
| △ | **PAREDE** |
| 1 | TINTA: COR STAMFORD MÍNIMO (LATEX) |
| 2 | TINTA: COR VERDE STAMFORD CLARO |
| 3 | P.DE PAREDE TIJOLINHO +TINTA STANFORD MÍNIMO |
| ○ | **TETO** |
| 1 | TINTA: BRANCO NEVE (LATEX) |
| 2 | TINTA: COR STAMFORD MÍNIMO (LATEX) |

| | | |
|---|---|---|
| OBRA: 11° E 36°/ PROM. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | | ARQUITETO: MIGUEL VAZ |
| DESENHO: PLANTA DE ACABAMENTOS E CORTES | | CAU: Verificador |
| ENDEREÇO: PONTA VERDE, MACEIÓ- AL | | DESENHISTA: RAPHAELE RODRIGUES |
| ESCALA: 1 : 50 | DATA: 19/05/2026 | N° DA PRANCHA 2/3 |

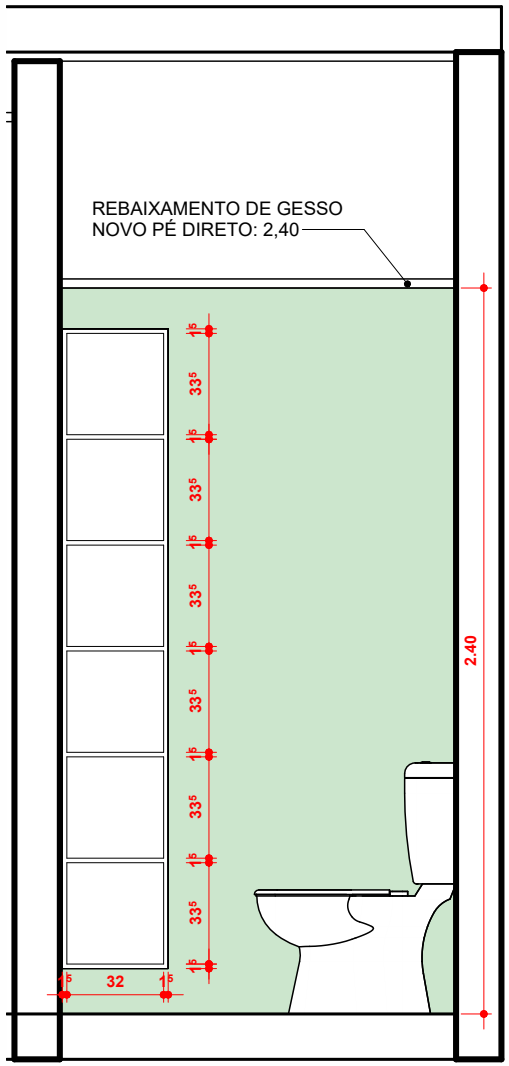


**VISTA INTERNA - ESCANINHO**
ESC: 1 : 25

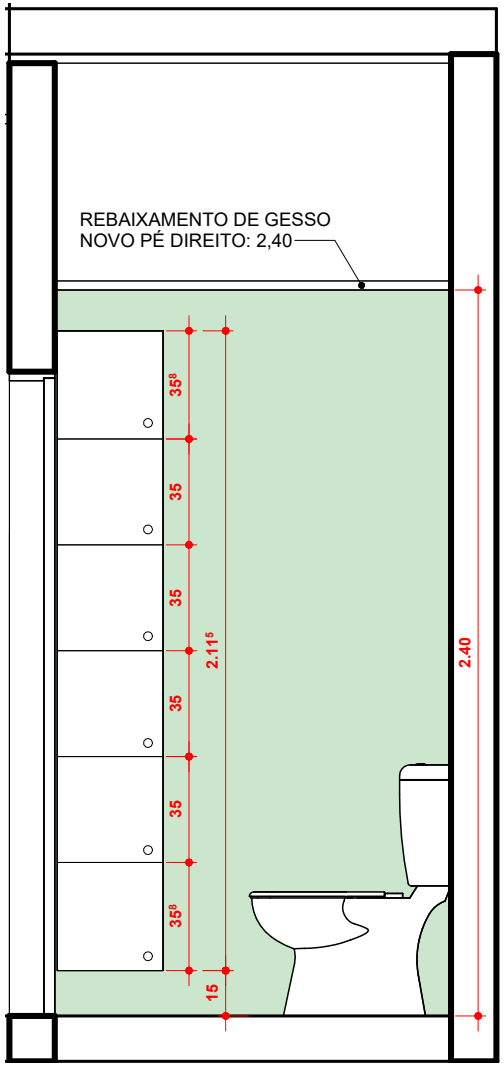


**VISTA EXTERNA - ESCANINHO**
ESC: 1 : 25

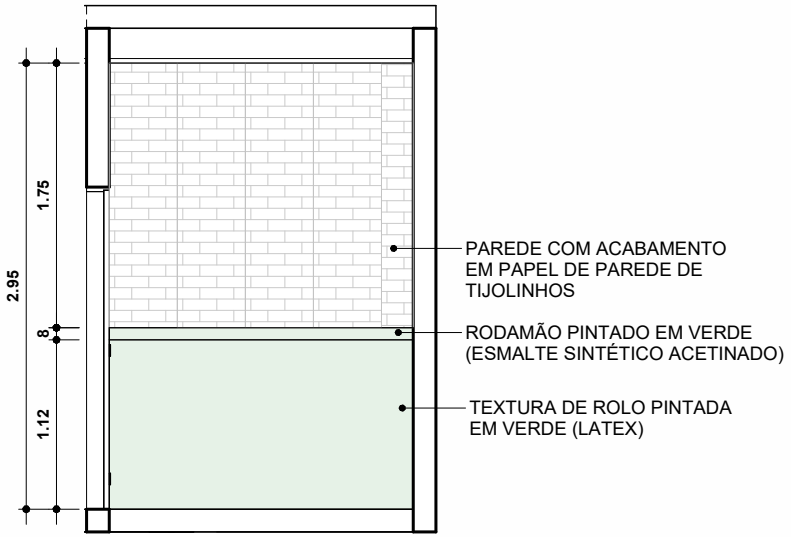


**CORTE DD'**
ESC: 1 : 50

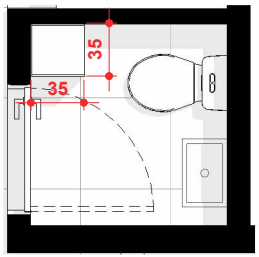


**PLANTA BAIXA - BANHEIRO**
ESC: 1 : 50

| | | |
|---|---|---|
| OBRA: 11° E 36°/ PROM. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | | ARQUITETO: MIGUEL VAZ |
| DESENHO: DET. ARMÁRIO, PLANTA BAIXA E CORTE DD' | | CAU: Verificador |
| ENDEREÇO: PONTA VERDE, MACEIÓ- AL | | DESENHISTA: RAPHAELE RODRIGUES |
| ESCALA: Como indicado | DATA: 19/05/2026 | Nº DA PRANCHA 3/3 |

# Anexo 2

| | |
|---|---|
| Descrição do Arquivo: | **13 PROMOTORIA DA CAPITAL JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE** |
| Data de Criação: | **17/08/2026 14:16:17** |

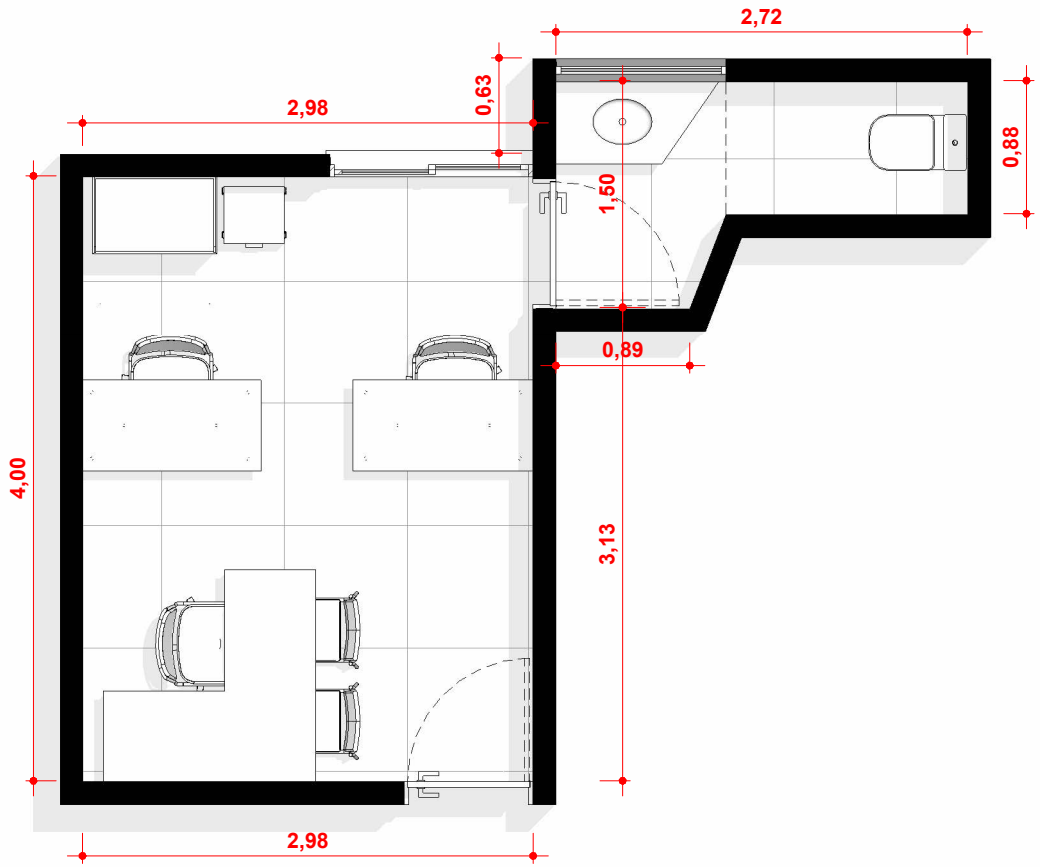


**PLANTA BAIXA/LAYOUT**

ESC: 1 : 50

| | | |
|---|---|---|
| OBRA: 13° Promotoria - Juízado da Infância e Juventude | | ARQUITETO: Miguel Vaz |
| DESENHO: Planta baixa e layout | | CAU: Verificador |
| ENDEREÇO: Insira aqui o endereço | | DESENHISTA: Raphaele Rodrigues |
| ESCALA: 1 : 50 | DATA: 21/05/2026 | Nº DA PRANCHA 1/1 |

# Anexo 3

| | |
|---|---|
| Descrição do Arquivo: | **Documento de Formalização de Demanda - Aquisição de Mobiliário Promotorias da Infância e Juventude** |
| Data de Criação: | **17/08/2026 14:16:17** |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**ANEXO I**
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria):**

11ª, 13ª e 36ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

**Responsável pela Demanda:**

Adriana Gomes Moreira Dos Santos

**Cargo:**

Promotora de Justiça

**E-mail:**

adriana.gomes@mpal.mp.br

**Objeto:**
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento

**1. Objeto e quantitativos**

Aquisição de mobiliário destinado aos os gabinetes das 11ª, 13ª e 36ª promotorias de justiça da infância e juventude. Os quantitativos dos itens a serem adquiridos são baseados nas especificações e descrições abaixo.

| Item | Especificação | Unidade de medida | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Mesa de trabalho reta 1,40m x 0,60m | Unidade | 5 |
| 02 | Mesa de trabalho reta 1,20m x 0,60m | Unidade | 3 |
| 03 | Poltrona giratória com braços espaldar alto | Unidade | 3 |
| 04 | Cadeira tipo digitar com rodízios | Unidade | 6 |
| 05 | Cadeira fixa sem braços | Unidade | 4 |
| 06 | Mesa de trabalho angular 1600mm x 740mm | Unidade | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07 | Armário baixo duas portas 0,80m x 1,60m | Unidade | 1 |
| 08 | Gaveteiro volante com três gavetas 0,40m x 0,60m | Unidade | 1 |

**2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos**

Em razão da natureza das promotorias de infância e juventude, que possuem grande demanda de atendimento presencial de adolescentes infratores, faz-se necessária a aquisição de móveis, em caráter urgente, para possibilitar o atendimento ao público, haja vista a ausência de disponibilidade de mobiliário no MPAL para sanar a imediata necessidade. Frisa-se que a medida visa garantir o atendimento dos preceitos constitucionais e estatutários das oitivas informais de adolescentes e de escuta da vítima a ser protegida em sua privacidade.

**3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto**

60 (sessenta) dias corridos, contados da data da solicitação de fornecimento.

**4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização**

João Elias de Holanda Gomes*

Taynah Machado Lisboa Rabelo

Bruno Henrique Silva de Lima

Caio Roberto Monteiro Neves

*Indicação do responsável pela fiscalização do contrato.

# Anexo 4

| | |
|---|---|
| Descrição do Arquivo: | **Análise de Riscos - Aquisição de Mobiliário Promotorias da Infância e Juventude** |
| Data de Criação: | **17/08/2026 14:16:17** |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

# ANEXO III
# ANÁLISE DE RISCOS

| **RISCO 01 - Termo de Referência incompleto ou inadequado** | | |
|---|---|---|
| **Probabilidade** | **( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta** | |
| **Impacto:** | **( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto** | |
| **Id** | **Dano** | |
| **1.** | Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. | |
| **2.** | Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. | |
| **3.** | Contratação com prejuízos para administração. | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| **1.** | Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. | Diretoria Geral |
| **2.** | Realização de estudos preliminares anteriores à elaboração do termo de referência | Seção de Engenharia |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| **1.** | Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência. | Diretoria Geral/Controladoria Interna/Consultoria Jurídica |
| **2.** | Não aprovar termo de referência | Diretoria Geral/Controladoria Interna/Consultoria Jurídica |

| **RISCO 02 - Especificações insuficientes para a prestação do serviço** | | |
|---|---|---|
| **Probabilidade** | **( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta** | |
| **Impacto:** | **( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto** | |
| **Id** | **Dano** | |
| **1.** | Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades institucionais. | |
| **2.** | Empresas de baixa qualificação na prestação dos serviços. | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| **1.** | Revisão por servidor que não faz parte da equipe de planejamento da contratação. | Seção de Engenharia |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| **1.** | Retorno do processo para correção do objeto. | Diretoria Geral |
| **2.** | Interromper prazo de publicação para correção do objeto e republicação. | Comissão Permanente de Licitação |

| **RISCO 03 - Solução inadequada para a contratação** | | |
|---|---|---|
| **Probabilidade** | **( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta** | |
| **Impacto:** | **( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto** | |
| **Id** | **Dano** | |
| **1.** | Não atendimento da necessidade demandada. | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| **1.** | Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda. | Seção de Engenharia |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Retorno do processo para correção da modalidade/procedimento licitatório a ser adotado. | Diretoria Geral |

| RISCO 04 - Requisitos para a contratação insuficientes ou desnecessários | | |
|---|---|---|
| **Probabilidade** | **( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta** | |
| **Impacto:** | **( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto** | |
| **Id** | **Dano** | |
| 1. | Restrição de participação na licitação. | |
| 2. | Empresas de baixa qualificação na prestação dos serviços. | |
| 3. | Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação. | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. | Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares. | Seção de Engenharia |
| 2. | Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e sustentabilidade. | Seção de Engenharia |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação. | Diretoria Geral |

| RISCO 05 - Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto no TR | | |
|---|---|---|
| **Probabilidade** | **( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta** | |
| **Impacto:** | **( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto** | |
| **Id** | **Dano** | |
| 1. | Definição equivocada do regime de execução da contratação no edital de licitação. | |
| 2. | Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato. | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. | Definir o regime de execução da contratação (EDITAL) derivado do modelo de execução do objeto (TR). | Seção de Elaboração de Editais |
| 2. | Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto. | Seção de Engenharia |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação. | Seção de Elaboração de Editais |

| RISCO 06 - Fiscal sem habilitação e/ou experiência técnica | | |
|---|---|---|
| **Probabilidade** | **( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta** | |
| **Impacto:** | **( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto** | |
| **Id** | **Dano** | |
| 1. | Recebimento do objeto sem atender às necessidades demandadas. | |
| 2. | Prejuízo/desperdício de recursos. | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| 1. | Capacitar o servidor, habilitando-o para a fiscalização técnica do objeto. | Diretoria Geral |

| | | |
|---|---|---|
| **2.** | Estruturar o corpo técnico da Seção de Engenharia nas áreas onde não há profissionais habilitados. | Procuradoria Geral de Justiça |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| **1.** | Contratar empresa para auxiliar na fiscalização do objeto. | Procuradoria Geral de Justiça |

| **TABELA DE NÍVEL DE RISCO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL DE RISCO** | | **PROBABILIDADE DO RISCO** | | |
| | | **BAIXA** | **MÉDIA** | **ALTA** |
| **IMPACTO DO RISCO** | **BAIXO** | ACEITÁVEL | ACEITÁVEL | ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA |
| | **MÉDIO** | ACEITÁVEL | ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA | INACEITÁVEL |
| | **ALTO** | ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA | INACEITÁVEL | INACEITÁVEL |

| **ENQUADRAMENTO DOS RISCOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL DE RISCO** | | **PROBABILIDADE DO RISCO** | | |
| | | **BAIXA** | **MÉDIA** | **ALTA** |
| **IMPACTO DO RISCO** | **BAIXO** | | | |
| | **MÉDIO** | | RISCO 04 | |
| | **ALTO** | RISCOS 01, 02, 03, 05 e 06 | | |

**TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO**
**ANALISTA MPAL - ÁREA ENGENHARIA CIVIL**

**JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES**
**CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA DO MPAL**

# Anexo 5

| | |
|---|---|
| Descrição do Arquivo: | **Termo de Referência - Aquisição de Mobiliário Promotorias da Infância e Juventude** |
| Data de Criação: | **17/08/2026 14:16:17** |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Especificação | Unidade de medida | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Mesa de trabalho reta 1,40m x 0,60m | Unidade | 5 |
| 02 | Mesa de trabalho reta 1,20m x 0,60m | Unidade | 3 |
| 03 | Poltrona giratória com braços espaldar alto | Unidade | 3 |
| 04 | Cadeira tipo digitar com rodízios | Unidade | 6 |
| 05 | Cadeira fixa sem braços | Unidade | 4 |
| 06 | Mesa de trabalho angular 1600mm x 740mm | Unidade | 1 |
| 07 | Armário baixo duas portas 0,80m x 1,60m | Unidade | 1 |
| 08 | Gaveteiro volante com três gavetas 0,40m x 0,60m | Unidade | 1 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato PGJ nº 02/2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega do produto.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamenta-se a contratação na dispensa de licitação, por meio do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois e onze centavos).

2.2. Em razão da natureza das promotorias de infância e juventude, que possuem grande demanda de atendimento presencial de adolescentes infratores, faz-se necessária a aquisição de móveis, em caráter urgente, para possibilitar o atendimento ao público, haja vista a ausência de disponibilidade de mobiliário no MPAL para sanar a imediata necessidade. Frisa-se que a medida

visa garantir o atendimento dos preceitos constitucionais e estatutários das oitivas informais de adolescentes e de escuta da vítima a ser protegida em sua privacidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Aquisição dos seguintes objetos de mobiliário:

3.1.1. Cinco (05) mesas de trabalho retas fabricadas em MDF Cinza Sagrado Essencial (ou equivalente), com dimensões de 1,40 m x 0,60 m, a serem entregues e montadas nas dependências da 11ª e 36ª Promotorias da Infância e Juventude.

3.1.2. Três (03) mesas de trabalho retas fabricadas em MDF Cinza Sagrado Essencial (ou equivalente), com dimensões de 1,20 m x 0,60 m, a serem entregues e montadas nos seguintes termos: uma (01) mesa nas dependências da 11ª e 36ª Promotorias da Infância e Juventude e duas (02) mesas nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude.

3.1.3. Três (03) poltronas giratórias, com braços e espaldar alto, a serem entregues e montadas nos seguintes termos: duas (02) nas dependências da 11ª e 36ª Promotorias da Infância e Juventude e uma (01) nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude .

3.1.4. Seis (06) cadeiras tipo digitador, com rodízios, a serem entregues e montadas nos seguintes termos: quatro (04) nas dependências da 11ª e 36ª Promotorias da Infância e Juventude e duas (02) nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude.

3.1.5. Quatro (04) cadeiras fixas, sem braços, a serem entregues e montadas nos seguintes termos: duas (02) nas dependências da 11ª e 36ª Promotorias da Infância e Juventude e duas (02) nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude.

3.1.6. Uma (01) mesa de trabalho angular fabricada em MDF Cinza Sagrado Essencial (ou equivalente), com dimensões de 1.600 mm x 740 mm, a ser entregue e montada nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude.

3.1.7. Um (01) armário baixo, com duas portas, fabricado em MDF Cinza Sagrado Essencial (ou equivalente), com dimensões de 0,80 m x 1,60 m, a ser entregue e montado nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude.

3.1.8. Um (01) gaveteiro volante, com três gavetas, fabricado em MDF Cinza Sagrado Essencial (ou equivalente), com dimensões de 0,40 m x 0,60 m, a ser entregue e montado nas dependências da 13ª Promotoria da Infância e Juventude.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

4.1. Material sustentável: Priorizar mesas fabricadas com materiais sustentáveis, que minimizam o impacto ambiental e promovem a conservação dos recursos naturais.

4.2. Processos de produção sustentáveis: Optar por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, como a redução do consumo de energia, o uso de fontes de energia renovável e a minimização de resíduos durante a fabricação das mesas.

4.3. Durabilidade e longevidade: Escolher mesas de alta qualidade e durabilidade, projetadas para resistir ao desgaste do uso diário ao longo do tempo. Isso reduz a necessidade de substituição frequente e minimiza o desperdício de recursos.

4.4. Embalagem sustentável: Exigir embalagens eco-friendly, feitas com materiais recicláveis ou biodegradáveis, e que sejam projetadas para minimizar o desperdício de materiais durante o transporte e o descarte.

4.5. Facilidade de manutenção e reparo: Escolher mesas que sejam facilmente reparáveis e mantenham a sua funcionalidade ao longo do tempo com manutenção mínima, prolongando a vida útil do produto e reduz a necessidade de descarte precoce.

**Subcontratação**

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de bem de baixo valor e de pronta entrega.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de entrega**

5.1. O prazo de entrega do bem é de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Os produtos deverão ser entregues e montados no seguinte endereço:

- Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde, Maceió, Alagoas

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3. O período de garantia deverá ser de, no mínimo, 03 (três) anos, abrangendo defeitos de fabricação, falhas no processo de transporte (antes da entrega do objeto) ou defeitos de instalação e será contado a partir da data do recebimento definitivo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Gestor do Contrato**

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até cinco dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

**Exigências de habilitação**

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

**Habilitação jurídica**

8.14. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.18. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 33.832,78 (trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários obtidos em pesquisa preliminar.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A adequação orçamentária será informada em momento posterior pela Diretoria de Programação e Orçamento.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **17/08/2026 14:16:43** |
| Origem | **SEÇÃO DE ENGENHARIA (TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO**, em 17/08/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Despacho Administrativo (920379)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **18/08/2026 12:35:17** |
| Criador: | **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL** |
| Resumo: | **Despacho Administrativo (920379)** |

---

Vão os autos ao Setor de Compras para cotação e formação de preços.
**CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL**
**Diretor-Geral**

---

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 18/08/2026 12:35:17, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **18/08/2026 12:35:32** |
| Origem | **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)** |
| Destino(s): | **SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 18/08/2026, às 12:35, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Cotação de Preços (920314)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 13:07:51** |
| Criador: | **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO** |
| Resumo: | **Cotação de Preços (920314)** |

---

A proposta da empresa **Haroldo Comércio & Serviços Ltda (Orçamento nº 055317)**, utilizando a Linha 25mm com pés em painel e assentos ergonômicos da marca **Cavaletti**, destaca-se como a opção e **custo-benefício** (R$ 23.438,00), situando-se consideravelmente abaixo do limite legal de dispensa (R$ 65.492,11) e sendo inferior às demais propostas de alto padrão do mercado.

---

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 26/08/2026 13:07:51, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Aviso, propostas**

Data de Criação: **26/08/2026 13:07:51**

AVISO DE COTAÇÃO Nº 29

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.0287.0001137/2026-82.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 18 de Agosto de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

## Promotorias de Justiça

**Portarias**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**
**17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual**

**Procedimento Preparatório - Processo SAJ-MPAL nº 06.2026.00000335-1**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Assunto: Exposição de motivos acerca de possíveis ilegalidades na criação, composição, manutenção e funcionamento da denominada Guarda Judicial/Guarda de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – Convênio nº 025/2019**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O saudoso jurista Manoel Fonseca, que teve a subida honra de chefiar esta magnífica Instituição, ensinava que a primeira indagação que o membro do Ministério Público deve formular, no contato inicial com o feito, é se a causa submetida a exame enquadra-se à atribuição estabelecida em lei, visando a resguardar o princípio do promotor natural, hoje sedimentado pela jurisprudência do Pretório Excelso, como decorrência das mudanças de mentalidade resultantes do período histórico, timbrado pela supremacia dos direitos fundamentais, que fincam raízes na dignidade humana, fundamento da República federativa do Brasil.

O propósito do legislador constituinte originário por edificar um Estado Social e Democrático de Direito, fazendo ecoar as aspirações do povo, o grito das ruas, fez emergir Constituição compromissória e analítica, permeada por normas principiológicas explícitas e implícitas, com especial destaque ao princípio da segurança jurídica, incompatível com o estado de exceção.

No atual estágio da evolução do Direito, não há dúvidas sobre a qualificação dos princípios como normas, muito embora com menor densidade semântica, cuja incidência direta à resolução dos casos concretos não desperta dúvidas na compreensão massiva da comunidade jurídica nacional.
O legislador consciente das céleres mudanças sociais da pós-modernidade tem-se valido de normas de conteúdos indeterminados, frouxos e porosos, além de cláusulas gerais inseridas no universo dos microssistemas jurídicos, permitindo maior adaptação aos conflitos emergentes num mundo em constante mutação, que toma distância exponencial do positivismo do início do século transato.

Os artigos 127 e seguintes da Constituição traçam a arquitetura do Ministério Público brasileiro, nos diversos ramos,

astamobili

# PROPOSTA COMERCIAL

Maceió, 18 de agosto de 2026.

**Ao**
**MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**LOCAL: Maceió /AL**

Att. Diogo Lessa
Setor compras

Atendendo as especificações do projeto segue proposta com mobiliário:

| ITEM ATA | DESCRIÇÃO | IMAGEM | QUANT. | VALOR UNITARIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **GRUPO 01** | | | | | |
| 11 | Mesa retangular com pé metálicos, medindo 1400x600x740 mm |  | 05 | 1.368,00 | 6.840,00 |
| 10 | Mesa retangular com pé metálicos, medindo 1200x600x740 mm |  | 03 | 1.296,00 | 3.888,00 |
| 19 | Mesa angular de trabalho, medindo 1600x1600x600/740mm |  | 01 | 2.475,00 | 2.475,00 |
| 04 | Armário baixo com 02 portas e prateleiras, medindo 800x465x1600 mm | 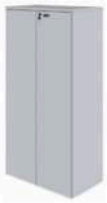 | 01 | 2.510,00 | 2.510,00 |
| 08 | Gaveteiro volante 02 gavetas rasas e 01 gavetão, medindo 350x465x660 mm |  | 01 | 1.080,00 | 1080,00 |
| **VALOR TOTAL ITENS DO GRUPO 01** | | | | | **16.793,00** |

**ASTA MOBILI MOVEIS LTDA**
CNPJ: 47.531.706/0001-43 – Inscrição Estadual: 048/0053146
Endereço: Rua Apparicio Antônio Sgarioni, nº 110, Bairro: Nova Trento, Flores da Cunha/RS
CEP: 95.270-000 – Telefone: (54) 9 8100-2122 – E-mail: asta@astamobili.com.br
www.astamobili.com.br

astamobili

| GRUPO 02 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM ATA** | **DESCRIÇÃO** | **IMAGEM** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITARIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 41 | Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto alto. |  | 03 | 2.060,00 | 6.180,00 |
| 43 | Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto baixo. |  | 06 | 1.452,00 | 8.712,00 |
| 44 | Cadeira fixa interlocutor com braços fixos, encosto médio , base balanço. |  | 04 | 1.020,00 | 4.080,00 |
| **VALOR TOTAL ITENS DO GRUPO 02** | | | | | **18.972,00** |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA (GRUPO 01 + GRUPO 02)** | | | | | **35.765,00** |

**Informações da Ata:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026**

**SRA/RN - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO RIO GRANDE DO NORTE**

Pregão Eletrônico nº 90008/2025 (SRP)

(Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 10469.000205/2025-16

UASG: 170045

Vigência: de 10/02/2026 a 10/02/2027

**ASTA MOBILI MOVEIS LTDA**

CNPJ: 47.531.706/0001-43 – Inscrição Estadual: 048/0053146

Endereço: Rua Apparicio Antônio Sgarioni, nº 110, Bairro: Nova Trento, Flores da Cunha/RS

CEP: 95.270-000 – Telefone: (54) 9 8100-2122 – E-mail: asta@astamobili.com.br

www.astamobili.com.br

astamobili

Atenciosamente,

_____
Ângelo Rocha
(82) 98808-0825

**ASTA MOBILI MOVEIS LTDA**
CNPJ: 47.531.706/0001-43 – Inscrição Estadual: 048/0053146
Endereço: Rua Apparicio Antônio Sgarioni, nº 110, Bairro: Nova Trento, Flores da Cunha/RS
CEP: 95.270-000 – Telefone: (54) 9 8100-2122 – E-mail: asta@astamobili.com.br
www.astamobili.com.br

Maceio, 24 de agosto de 2026.

A

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

CNPJ 12.472.734/0001-52

TEL: 08221223541

Sr. (a) *

Proposta: 7309026C0209

MPAL - PJ - COLAB - V01 - FAT

Prezados senhores,

A Centra, uma empresa representante da Marelli, com sede em Caxias do Sul - RS, tem a satisfação de apresentar-lhe (s) a proposta pra fornecimento de mobiliário para escritório.

As linhas de produtos ofertadas são certificadas pela ABNT, além de seguirem as normas NR-17.

Segue em anexo a relação de itens bem com as condições de fornecimento.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer dúvidas e desde já agradecemos.

Muito obrigado.

NOAH VERDE BARROS
REPRESENTANTE COMERCIAL
082993056554



**Centra Móveis S/A.**
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

**Loja Exclusiva Maceio - Al**
Av Eng Roberto Duarte Santana, 25 - Pajucara
CEP 57030-107 - Maceio/AL - Brasil
CNPJ: 63.833.006/0001-60
Insc.Estadual: 241686091 - Fone: 082993056554

CENTRA

| | | Classif.Fiscal | Quant. | Valor Unit (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM 01** | | | | | |
| ZR1406/CSGR | MESA RETA SISTEMA Z 1400X600MM TAMPO CS ESTRUTURA GR | 9403.30.00 | 5 | 1.255,70 | 6.278,53 |
|  | | | | | |
| | | **Total** | | | **R$ 6.278,53** |
| **ITEM 02** | | | | | |
| ZR1206/CSGR | MESA RETA SISTEMA Z 1200X600MM TAMPO CS ESTRUTURA GR | 9403.30.00 | 3 | 1.196,60 | 3.589,82 |
|  | | | | | |
| | | **Total** | | | **R$ 3.589,82** |
| **ITEM 03** | | | | | |
| 723B1/059NH | CADEIRA ACTIVE GIR, ASSENTO E ESP ALTO FIXO TEC PRETO PADRAO, REG. DE ALT, BASE NYLON, ROD 50 BRACO REG PP T | 9401.39.00 | 3 | 1.708,62 | 5.125,87 |
|  | | | | | |
| | | **Total** | | | **R$ 5.125,87** |
| **ITEM 04** | | | | | |
| 703B1/059NH | CADEIRA ACTIVE GIR, ASSENTO E ESP MEDIO FIXO TEC PRETO PADRAO, REG. DE ALT, BASE NYLON, ROD 50 BRACO REG PP T | 9401.39.00 | 6 | 1.490,72 | 8.944,34 |
|  | | | | | |
| | | **Total** | | | **R$ 8.944,34** |



**Centra Móveis S/A.**
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

**Loja Exclusiva Maceio - Al**
Av Eng Roberto Duarte Santana, 25 - Pajucara
CEP 57030-107 - Maceio/AL - Brasil
CNPJ: 63.833.006/0001-60
Insc.Estadual: 241686091 - Fone: 082993056554

| | | Classif.Fiscal | Quant. | Valor Unit (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM 05** | | | | | |
| 301/059PR | CADEIRA MIX FIXA 4 PES, ASSENTO E ENCOSTO FIXOS TECIDO PRETO PADRAO, ESTRUTURA EM ACO PINTADO S/BRACOS | 9401.71.00 | 4 | 622,44 | 2.489,77 |
| | | **Total** | | | **R$ 2.489,77** |
| **ITEM 06** | | | | | |
| ZL1616/CSPR | MESA L SISTEMA Z 1600X1600X600MM TAMPO CS ESTR PR | 9403.30.00 | 1 | 2.206,51 | 2.206,51 |
| | | **Total** | | | **R$ 2.206,51** |
| **ITEM 07** | | | | | |
| AA0125P22RP/CSCS | ARMARIO ALTO 2 PORTAS 800X500X1600MM TAMPO/PORTAS CINZA SAGRADO CAIXA CINZA SAGRADO | 9403.30.00 | 1 | 2.178,10 | 2.178,10 |
| | | **Total** | | | **R$ 2.178,10** |
| **ITEM 08** | | | | | |
| GM0725P00V/CSCS | GAVETEIRO VOL 2 GAV 1 GAVETAO 400X500X730MM CINZA SAGRADO CINZA SAGRADO | 9403.30.00 | 1 | 1.487,89 | 1.487,89 |
| | | **Total** | | | **R$ 1.487,89** |
| | | **Total** | | | **R$ 32.300,83** |



**Centra Móveis S/A.**
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

**Loja Exclusiva Maceio - Al**
Av Eng Roberto Duarte Santana, 25 - Pajucara
CEP 57030-107 - Maceio/AL - Brasil
CNPJ: 63.833.006/0001-60
Insc.Estadual: 241686091 - Fone: 082993056554

## Condições Gerais de Fornecimento

### 1) Garantia e assistência Centra

A fabricante assegura a garantia dos seus produtos contra eventuais defeitos ou vícios de fabricação, por um período de até 5 anos, já contemplados nestes os 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme termo de garantia apresentado em https://www.marelli.com.br/o-que-nos-motiva/.
A assistência técnica é efetuada pela rede de lojas exclusivas Centra.

### 2) Montagem e Instalação

Nos preços apresentados estão contemplados o serviço de montagem e instalação.
- Os valores de montagem são considerados para os serviços realizados de segunda à sexta-feira em horário comercial. Para serviços realizados fora do horário comercial, além de sábados, domingos e feriados, solicitamos a vossa consulta para apresentação de custos adicionais.
- Não estão inclusos produtos ou serviços para lógica, elétrica ou telefonia.

### 3) Prazo de entrega

O prazo previsto de entrega é de até .
OBS: O prazo começará a contar após a aprovação final do lay-out e da proposta, e se for combinado o pagamento do sinal.
Qualquer alteração de um destes itens implicará na alteração do prazo de entrega anteriormente estabelecido.

### 4) Impostos

ICMS: Alíquota de 21% incluso nos preços.

### 5) Frete

O frete é incluso no total proposto.
OBS: Caso o prazo de entrega seja prorrogado, as eventuais despesas de armazenagem e manuseio serão cobradas adicionalmente.

### 6) Condição de pagamento

90 DDF DIA(S) DO FATURAMENTO
A liberação para a efetiva produção fica sujeita a análise de crédito.

### 7) Validade da proposta

Esta proposta tem validade de 60 dias corridos.

### 8) Confirmação do pedido

A confirmação do pedido está vinculada à assinatura desta proposta.

### Observação

Informamos que devido a Implementação do Bloco K, cfme ajuste SINIEF No 25, de 9 de dezembro de 2016, os códigos e descrições dos produtos Marelli estão sofrendo alteração. É indispensável que as Ordens de Compra emitida contra o Grupo Marelli sejam seguidas conforme nossa proposta, pois é assim que constará nas Notas Fiscais de faturamento que emitiremos.

---

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Data de aceite: / /2026
Carimbo:



**Centra Móveis S/A.**
BR 116, KM 142, 11760 - B. São Cristóvão
CEP 95059-520 - Caxias do Sul/RS - Brasil
CNPJ: 25.071.568/0001-24
Insc.Estadual: 029/0613965

**Loja Exclusiva Maceio - Al**
Av Eng Roberto Duarte Santana, 25 - Pajucara
CEP 57030-107 - Maceio/AL - Brasil
CNPJ: 63.833.006/0001-60
Insc.Estadual: 241686091 - Fone: 082993056554

# HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA

AV MOREIRA E SILVA, 714
FAROL MACEIÓ UF: AL CEP: 57051-500
CNPJ: 41187998000162 Insc Est: 240834496
FONE: 8233118054 haroldomoveis.al@gmail.com

055317

## ORÇAMENTO N° 055317

**Tipo:** Venda Normal **Tabela Preço:** 99999- Cliente **Data Emissão:** 19/08/2026

**Cliente:** 001208 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS **Fantasia:** MINISTERIO PUBLICO DO EST. DE ALAGOAS

**CNPJ/CPF:** 12472734000152 **Insc Estadual:**

**Endereço:** RUA PEDRO JORGE MELO E SILVA, 79

**Complemento:** **CEP:** 57025400

**Bairro:** POCO **Cidade:** MACEIÓ **UF:** AL

**Telefone:** 3336-6060 **Celular:** 82988558133

**Ponto Ref:** **Contato:** THAYSA - 99365-4114/JAMES

**Vendedor:** HAROLDO MÓVEIS **Validade:** 31/08/2026

**Att:**

**Obs:** FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO - 30 DIAS. ENTREGA: À COMBINAR.

### PRODUTOS / SERVIÇOS

| Código | Referência | Produto | Und | Qtde | Valor Unit | Desconto | Valor Líq | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 014132 | 331050125001 | MESA RETA 25MM PE PAINEL 1500X600 CINZA MARANELLO | UN | 5,00 | 570,0000 | 0,0000 | 570,0000 | 2.850,00 |
| | |  | | | | | | |
| 014133 | 331030125001 | MESA RETA 25MM PE PAINEL 1200X600 CINZA MARANELLO | UN | 3,00 | 510,0000 | 0,0000 | 510,0000 | 1.530,00 |
| | |  | | | | | | |
| 013713 | D040011VM01 A01.132 | POLT. GIRAT.PRESID. 4001 SRE CA6 C/CARENAG. BR SL INJ. EP - VNL-13? PRETO CAVALETTI | UN | 3,00 | 1.736,0000 | 0,0000 | 1.736,0000 | 5.208,00 |
| | |  | | | | | | |
| 015233 | D040641VK05 A05.132/132 | CAD. GIRAT. SECRET. EXECUT.4064 SRE, ARAN.C/ POLA. ROD. 50 NYLON, BR-SL NEW PP EP - VNL -132 PRETO CAVALETTI | UN | 6,00 | 1.140,0000 | 0,0000 | 1.140,0000 | 6.840,00 |
| | |  | | | | | | |
| 012546 | D04107P0000 0A1.132 | CAD. FIXA APROX. 4107 P INJ. EP - VNL-132 PRETO CAVALETTI | UN | 4,00 | 920,0000 | 0,0000 | 920,0000 | 3.680,00 |
| | | 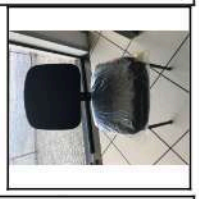 | | | | | | |
| 017545 | 332010625001 | MESA ANGULAR 25MM PE PAINEL 1600X1600 CINZA MARANELLO | UN | 1,00 | 1.460,0000 | 0,0000 | 1.460,0000 | 1.460,00 |

# HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA

AV MOREIRA E SILVA, 714
FAROL MACEIÓ UF: AL CEP: 57051-500
CNPJ: 41187998000162 Insc Est: 240834496
FONE: 8233118054 haroldomoveis.al@gmail.com

055317

## ORÇAMENTO N° 055317

**Tipo:** Venda Normal **Tabela Preço:** 99999- Cliente **Data Emissão:** 19/08/2026

**Cliente:** 001208 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS **Fantasia:** MINISTERIO PUBLICO DO EST. DE ALAGOAS

**CNPJ/CPF:** 12472734000152 **Insc Estadual:**

**Endereço:** RUA PEDRO JORGE MELO E SILVA, 79

**Complemento:** **CEP:** 57025400

**Bairro:** POCO **Cidade:** MACEIÓ **UF:** AL

**Telefone:** 3336-6060 **Celular:** 82988558133

**Ponto Ref:** **Contato:** THAYSA - 99365-4114/JAMES

**Vendedor:** HAROLDO MÓVEIS **Validade:** 31/08/2026

**Att:**

**Obs:** FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO - 30 DIAS. ENTREGA: À COMBINAR.

### PRODUTOS / SERVIÇOS

| Código | Referência | Produto | Und | Qtde | Valor Unit | Desconto | Valor Líq | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| 017736 | 336020225001 | ARMARIO ALTO 2P. 800X1605X420 25MM FUNDO 15 CINZA MARANELLO | UN | 1,00 | 1.190,0000 | 0,0000 | 1.190,0000 | 1.190,00 |
| | | | | | | | | |
| 014128 | 335020125001 | GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 25MM CINZA MARANELLO | UN | 1,00 | 680,0000 | 0,0000 | 680,0000 | 680,00 |







| | | | |
|---|---|---|---|
| **Qtde de Itens:** | 8 | **Total de Produtos:** | 23.438,00 |
| | | **Total Desconto:** | 0,00 |
| | | **Valor Frete:** | 0,00 |
| | | **Total Pedido:** | **23.438,00** |

**Cliente** **Vendedor**

**Zimbra** **compras@mpal.mp.br**

**Pedido de Cotação de Mobiliário**

**De :** Compras MPAL <compras@mpal.mp.br> ter., 18 de ago. de 2026 13:02
**Assunto :** Pedido de Cotação de Mobiliário 2 anexos
**Cco :** noah verde <noah.verde@marelli-al.com.br>, adylthonvendas <adylthonvendas@gmail.com>, Angelo Rocha <angelo@formasmoveis.com.br>, licitacao <licitacao@grupoescritec.com.br>, LICITA <LICITA@CENTRALMOVEIS.IND.BR>, CENTRAL MÓVEIS CORPORATIVOS <sac@centralmoveis.ind.br>, Aline Mello <vendas@logosgov.com.br>

Prezado(a) Representante,

O Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) convida sua empresa a apresentar proposta de preços para a aquisição de mobiliário destinado às Promotorias da Infância e Juventude, conforme detalhamento abaixo.

## 1. Objeto da Cotação

| Item | Especificação | Quantidade |
|---|---|---|
| 01 | Mesa de trabalho reta 1,40m x 0,60m (MDF Cinza Sagrado Essencial ou equivalente) | 5 |
| 02 | Mesa de trabalho reta 1,20m x 0,60m (MDF Cinza Sagrado Essencial ou equivalente) | 3 |
| 03 | Poltrona giratória com braços e espaldar alto | 3 |
| 04 | Cadeira tipo digitador com rodízios | 6 |
| 05 | Cadeira fixa sem braços | 4 |
| 06 | Mesa de trabalho angular 1600mm x 740mm (MDF Cinza Sagrado Essencial ou equivalente) | 1 |
| 07 | Armário duas portas 0,80m x 1,60m (MDF Cinza Sagrado Essencial ou equivalente) | 1 |
| 08 | Gaveteiro volante com três gavetas 0,40m x 0,60m (MDF Cinza Sagrado Essencial ou equivalente) | 1 |

## 2. Condições de Entrega e Garantia

- **Local de entrega e montagem:** Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde, Maceió, Alagoas.
- **Prazo de entrega:** Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.
- **Garantia:** Mínimo de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação, transporte ou instalação.

## 3. Apresentação da Proposta

Solicitamos que a proposta seja enviada contendo:

- Descrição detalhada dos itens cotados;
- Valor unitário e valor total;
- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Dados da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço, contato);
- Declaração de atendimento aos requisitos sustentáveis e de durabilidade descritos no Termo de Referência.

A cotação deverá ser enviada para o endereço eletrônico **compras@mpal.mp.br** até o dia 24/08/2026.

Atenciosamente,






**diogo.lessa.png**
128 KB

**Termo de Referência - Aquisição de Mobiliário Promotorias da Infância e Juventude - R01.pdf**
301 KB

26 de agosto de 2026

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE ALAGOAS
CNPJ: 12.472.734/0001-52

PROPOSTA DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MESA DE TRABALHO LINEAR C/ PÉ DE AÇO E PASSA CABO 1400.600.740mm<br>TAMPO:<br>Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A área de contato do usuário é recoberta por perfil PVC rígido com raio 180° fixado através de uma ranhura frontal, as demais áreas recebem a aplicação de borda PVC de 2,5 mm de espessura reta, com cantos trabalhados com raios de 2,5 mm evitando arestas que possam ferir o usuário, atendendo a norma. Possui resistência a impacto e a abrasão, não mancha e resistente a umidade e não propaga chama. A fita de borda possui uma camada superior com PRIMER onde este material é responsável pela perfeita fixação da borda ao tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento.<br>PAINEL:<br>Painel único confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel | UN | 5 | R$ 1.247,04 | R$ 6.235,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. O painel possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda na peça, possui furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.<br>PÉ METÁLICO:<br>Base superior horizontal em formato de "L" com 2,65 mm de espessura medindo 500 x 48 x 30 mm para maior sustentação e acabamento externo, recebe furações específicas na parte superior para fixação do pé ao tampo.<br>Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura possuem dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé que permite a passagem de fiação do tampo ao piso, possui abas internas dobradas para permitir o encaixe da tampa sacável pelo sistema de “clic”, a coluna recebe furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa.<br>Tampa sacável confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura com detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior.<br>Base inferior horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em PP de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura.<br>Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.<br>FIXAÇÃO:<br>Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos ou nylon nos | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo. | | | | |
| 2 | MESA DE TRABALHO LINEAR C/ PÉ DE AÇO E PASSA CABO 1200.600.740mm<br>TAMPO:<br>Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A área de contato do usuário é recoberta por perfil PVC rígido com raio 180° fixado através de uma ranhura frontal, as demais áreas recebem a aplicação de borda PVC de 2,5 mm de espessura reta, com cantos trabalhados com raios de 2,5 mm evitando arestas que possam ferir o usuário, atendendo a norma. Possui resistência a impacto e a abrasão, não mancha e resistente a umidade e não propaga chama. A fita de borda possui uma camada superior com PRIMER onde este material é responsável pela perfeita fixação da borda ao tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento.<br>PAINEL:<br>Painel único confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura na cor a definir, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do MDP, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. O painel possui acabamento em fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça na cor a definir, possui raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama | UN | 3 | R$ 1.153,55 | R$ 3.460,66 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda na peça, possui furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.<br>PÉ METÁLICO:<br>Base superior horizontal em formato de "L" com 2,65 mm de espessura medindo 500 x 48 x 30 mm para maior sustentação e acabamento externo, recebe furações específicas na parte superior para fixação do pé ao tampo.<br>Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura possuem dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé que permite a passagem de fiação do tampo ao piso, possui abas internas dobradas para permitir o encaixe da tampa sacável pelo sistema de "clic", a coluna recebe furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa.<br>Tampa sacável confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura com detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior.<br>Base inferior horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em PP de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura.<br>Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.<br>FIXAÇÃO:<br>Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos ou nylon nos quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo. | | | | |
| 3 | CADEIRA GIRATÓRIA ENNA<br>Espaldar<br>Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno copolímero com 25% de talco na cor preta, conformado anatomicamente com ranhuras estruturais, possuindo 569mm de altura x 473mm de largura x 2,5mm de espessura, com seis furos de diâmetro 17,2mm para encaixe da capa e seis furos de diâmetro 8,5mm para fixação através de porcas garra, | UN | 3 | R$ 2.048,58 | R$ 6.145,73 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | além de buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível confeccionada com matéria-prima Dow Química, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com Densidade de 55Kg/m³ (variação de +/- 5%), de acordo com a norma NBR-9178:2003, moldada anatomicamente com espessura média de 50mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta com bordas arredondadas, possuindo 577mm de altura x 483mm de largura x 2,8mm de espessura, com seis torres de diâmetro 20,0mm para fixação direta no chassi através de clic, conferindo fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistência a produtos químicos. Suporte do encosto fixo, fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, não sendo a fixação do encosto executada no assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, desengraxe e fosfato de ferro, curadas em estufa a 220°.<br>Assento<br>Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura média de 15 mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 470 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi.<br>Mecanismo<br>Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.<br>Pistão<br>Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 135mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.<br>Comprimento mínimo de 65mm e máximo de 200mm.<br>Aranha<br>Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.<br>Rodízios<br>Rodízio duplo, com rodas de 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.<br>Rodízio tipo W certificado conforme o requisito normativo, item 7.3.8 respectivamente da norma ABNT NBR 13962:2018.<br>Braço<br>Apoia-braços em formato de "T" com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de 80mm e 07 posições de ajuste. Medidas aproximadas de 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos.<br>Tipo Revestimento<br>Courvin | | | | |
| 4 | CADEIRA GIRATÓRIA CORPORATIVE NEW<br>Espaldar<br>Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga | UN | 6 | R$ 1.643,64 | R$ 9.861,83 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade de 53Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confere alta resistência mecânica, não sendo a fixação do encosto executada no assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, desengraxe e fosfato de ferro, curadas em estufa a 220°.<br>Assento<br>Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura média de 15 mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 470 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi.<br>Mecanismo<br>Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4mm com alta | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.<br>Pistão<br>Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 135mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.<br>Comprimento mínimo de 65mm e máximo de 200mm.<br>Aranha<br>Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.<br>Rodízio | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Rodízio duplo, com rodas de 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.<br>Rodízio tipo W certificado conforme o requisito normativo, item 7.3.8 respectivamente da norma ABNT NBR 13962:2018.<br>Braço<br>Apoia-braços em formato de "T" com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de 80mm e 07 posições de ajuste. Medidas aproximadas de 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos.<br>Tipo Revestimento<br>Courvin | | | | |
| 5 | CADEIRA FIXA CORPORATIVE NEW<br>Espaldar<br>Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade de 53Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a | UN | 4 | R$ 1.307,70 | R$ 5.230,78 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confere alta resistência mecânica, não sendo a fixação do encosto executada no assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, desengraxe e fosfato de ferro, curadas em estufa a 220°.<br>Assento<br>Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura média de 15 mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 470 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi.<br>Estrutura<br>Confeccionada em aço tubular redondo com diâmetro de 25,4mm x 2,25mm de espessura, curvado a frio pneumaticamente em peça única, soldados a plataforma do assento em aço estampado 2,65mm de espessura, na parte inferior entre a estrutura e sob a plataforma chapa em aço 2,65mm de espessura servindo de reforço. Conjunto totalmente soldado por sistema MIG com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 14 x 8mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro de 8mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | polipropileno injetado em formato de "U" encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.<br>Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícrons; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 mícrons; água quente a 100º.<br>Sem Braços<br>Tipo Revestimento<br>Courvin | | | | |
| 6 | MESA DE TRABALHO ANGULAR C/ PÉ DE AÇO 1600.1600.740mm<br>TAMPO<br>Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2mm de espessura, possui raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui um recorte no tampo angular em formato sinuoso de 45º. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60mm de diâmetro na cor do revestimento.<br>PAINEL<br>Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada | UN | 1 | R$ 3.163,40 | R$ 3.163,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.<br>ESTRUTURA METÁLICA<br>Estrutura metálica com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com 580mm de comprimento, 67mm de largura e 25mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite, base superior horizontal em formato de " L " com 2,65mm de espessura medindo 500 x 48 x 30mm para maior sustentação e acabamento, perfurada na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40mm com chapa de aço de 1,20mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo " Rebite com rosca M6 ", permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha auto - portante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com sistema de "clic" com 0,90mm de espessura com detalhe estampado para passagem de ar, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Toda a estrutura pintada por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.<br>PÉ DE CANTO<br>Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | medindo 130 x 130 com espessura de 1,20mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto. Possui coluna vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1020, medindo 700 x 100 x 100mm com espessura de 1,06mm, a coluna recebe dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, possui furação nas laterais para fixação de rebites com rosca M6 tipo reviclê onde são fixados os painéis e demais acessórios. A coluna recebe dobras na parte frontal que permitem o encaixe da tampa do pé de canto por meio de "clic". A tampa é confeccionada em chapa de aço SE 1020 com 0,90mm de espessura medindo 549 x 72mm, a tampa possui recortes para fixação de tomadas elétricas, lógica e telefonia. A tampa é preparada para receber 2 tomadas elétricas SDC (poço externo) 2 para Margirius (poço externo) e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), todas as partes metálicas soldadas são feitas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Na parte inferior da coluna, possui haste confeccionada em aço SAE 1020 com 2,65mm de espessura com rosca 5/16 onde recebe a sapata niveladora com diâmetro de 60mm estriada na cor grafite, possui rosca 5/16 que é fixada na haste inferir da coluna onde permite a regulagem de altura de até 20mm. Todo conjunto recebem pintura por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de prétratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. | | | | |
| 7 | ARMARIO ALTO 02PO 800 X 470 X 1600<br>Base superior: Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa | UN | 1 | R$ 2.147,60 | R$ 2.147,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível).<br>A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo, além de cavilhas fabricadas em madeira extrusada medindo 8 x 30mm e demais ferragens, como parafusos autoatarraxantes e chapas em "L", que servem como batente e tranca das portas. O tampo possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre quase todo seu comprimento, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Base inferior: Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível).<br>A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | do perno expansivo, além de cavilhas fabricadas em madeira extrusada medindo 8 x 30mm. Possui furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27mm, injetada na cor preta, com rosca M8 e parafuso sextavado interno que permite a regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e o alinhamento. A base possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre quase todo seu comprimento, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Lateral de armário: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A lateral possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura nas bordas aparentes, ou seja, nas bordas verticais que não têm contato com outra peça do armário, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo. Além disso, possui furações pré-estabelecidas para fixação de prateleiras. Na parte traseira, a lateral possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre todo o comprimento da lateral, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Fundo de armário: Painel único confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDF por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento, na cor 123 – Cinza Sagrado. O fundo possui resistência contra riscos e abrasão, sem manchar. A montagem da peça é feita por meio de encaixes nas ranhuras das laterais, tampo e base inferior.<br>Portas: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A porta possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações de marcação específicas para o posicionamento e fixação das dobradiças por meio de parafusos autoatarraxantes. Dobradiças confeccionadas em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35mm, fixado à porta por meio de alojamento com diâmetro de 35mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 3mm onde permite a fixação na porta por dois parafusos Philips 3,5 x 16.<br>Possui calço confeccionado em aço de alta resistência estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 3mm de diâmetro onde é fixado o calço na lateral do móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura de até 110° com recobrimento total da lateral. Recebe acabamento niquelado para maior durabilidade e qualidade.<br>A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado à porta por meio de parafusos Philips de 3,5 x 16 ZB. A porta LE não possui fechadura e nem puxador. A porta LD possui fechadura frontal aplicada na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com cilindro de 19mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta.<br>A porta possui um puxador de livre posicionamento, vertical ou horizontal, confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, com 1,50mm de espessura, distância entre furos de 32mm, medindo 65mm de largura, dobrado em formato "J", com abas que permitem a fixação pela parte interna da porta através de 02 parafusos autoatarraxantes cabeça Philips flangeada 4 x 16 ZB direto na madeira, com cor/acabamento a definir, conforme configuração 7 da especificação.<br>Prateleira de armário: Composto por 3 (três) prateleiras confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A prateleira possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura somente na parte frontal, na cor Cinza Sagrado, com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20mm de diâmetro na cor preta, encaixados na prateleira por meio de pressão, permitindo o encaixe perfeito do parafuso dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso é fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. O sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final.<br>Travessa: Travessas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, na cor Cinza Sagrado, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda.<br>Possui furações específicas para receber a ferragem de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo.<br>Suporte de prateleira de armário: Suporte de prateleira injetado em nylon com 20mm de diâmetro na cor preta, encaixado na prateleira por meio de pressão, permitindo o encaixe perfeito do parafuso dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. O sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilita a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final.<br>Pé nivelador de armário: Sapata niveladora medindo 50 x 27mm, injetada na cor preta, com rosca M8 e parafuso sextavado interno que permite a regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento, permitindo regulagem de até 20mm.<br>Fixação: O sistema de ligação entre as peças é de uso universal pelo sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo, e tambor de rosca soberba, unidos através de pressão e travados por giro no sentido horário até 180°. Para alinhamento, também são utilizadas cavilhas de madeira. Na fixação de fechadura, dobradiça e chapas de trancas para a porta são utilizados parafusos CCH 3,5 x 16 autoatarraxantes. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | ARMARIO ALTO 02PO 800 X 470 X 1600<br>Base superior: Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível).<br>A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo, além de cavilhas fabricadas em madeira extrusada medindo 8 x 30mm e demais ferragens, como parafusos autoatarraxantes e chapas em "L", que servem como batente e tranca das portas. O tampo possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre quase todo seu comprimento, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Base inferior: Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. | UN | 1 | R$ 2.147,60 | R$ 2.147,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível).<br>A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo, além de cavilhas fabricadas em madeira extrusada medindo 8 x 30mm. Possui furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27mm, injetada na cor preta, com rosca M8 e parafuso sextavado interno que permite a regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e o alinhamento. A base possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre quase todo seu comprimento, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Lateral de armário: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A lateral possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura nas bordas aparentes, ou seja, nas bordas verticais que não têm contato com outra peça do armário, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo. Além disso, possui furações pré-estabelecidas para fixação de prateleiras. Na parte traseira, a lateral possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre todo o comprimento da lateral, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Fundo de armário: Painel único confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDF por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento, na cor 123 – Cinza Sagrado. O fundo possui resistência contra riscos e abrasão, sem manchar. A montagem da peça é feita por meio de encaixes nas ranhuras das laterais, tampo e base inferior.<br>Portas: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A porta possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações de marcação específicas para o posicionamento e fixação das dobradiças por meio de parafusos autoatarraxantes. Dobradiças confeccionadas em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35mm, fixado à porta por meio de alojamento com diâmetro de 35mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 3mm onde permite a fixação na porta por dois parafusos Philips 3,5 x 16. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Possui calço confeccionado em aço de alta resistência estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 3mm de diâmetro onde é fixado o calço na lateral do móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura de até 110º com recobrimento total da lateral. Recebe acabamento niquelado para maior durabilidade e qualidade.<br>A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado à porta por meio de parafusos Philips de 3,5 x 16 ZB. A porta LE não possui fechadura e nem puxador. A porta LD possui fechadura frontal aplicada na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta.<br>A porta possui um puxador de livre posicionamento, vertical ou horizontal, confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, com 1,50mm de espessura, distância entre furos de 32mm, medindo 65mm de largura, dobrado em formato "J", com abas que permitem a fixação pela parte interna da porta através de 02 parafusos autoatarraxantes cabeça Philips flangeada 4 x 16 ZB direto na madeira, com cor/acabamento a definir, conforme configuração 7 da especificação.<br>Prateleira de armário: Composto por 3 (três) prateleiras confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A prateleira possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura somente na parte frontal, na cor Cinza Sagrado, com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20mm de diâmetro na cor preta, encaixados na prateleira por meio de pressão, permitindo o encaixe perfeito do parafuso dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso é fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. O sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final.<br>Travessa: Travessas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, na cor Cinza Sagrado, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda.<br>Possui furações específicas para receber a ferragem de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo.<br>Suporte de prateleira de armário: Suporte de prateleira injetado em nylon com 20mm de diâmetro na cor preta, encaixado na prateleira por meio de pressão, permitindo o encaixe perfeito do parafuso dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. O sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilita a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Pé nivelador de armário: Sapata niveladora medindo 50 x 27mm, injetada na cor preta, com rosca M8 e parafuso sextavado interno que permite a regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento, permitindo regulagem de até 20mm.<br>Fixação: O sistema de ligação entre as peças é de uso universal pelo sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial causado pela inserção e desmontagem do perno expansivo, e tambor de rosca soberba, unidos através de pressão e travados por giro no sentido horário até 180º. Para alinhamento, também são utilizadas cavilhas de madeira. Na fixação de fechadura, dobradiça e chapas de trancas para a porta são utilizados parafusos CCH 3,5 x 16 autoatarraxantes. | | | | |
| 9 | GAV. VOLANTE SPAR 02 GVTA + 01 GVTO 320 X 470 X 620<br>Base superior: Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), na espessura de 18mm, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado. Possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no tampo.<br>Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial pela inserção e desmontagem do perno expansivo, além de cavilhas fabricadas em madeira extrusada medindo 8 x 30mm e demais ferragens, como parafusos autoatarraxantes. O tampo possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre | UN | 1 | R$ 1.061,40 | R$ 1.061,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | quase todo seu comprimento, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Base inferior: Tampo único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), na espessura de 18mm, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDP por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>Possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado. Possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no tampo.<br>Possui furações específicas para aplicação de ferragens de ligação com uso universal no sistema conector Minifix com bucha expansível de nylon que acompanha os parafusos, um sistema de fácil e rápida montagem sem causar nenhum dano superficial pela inserção e desmontagem do perno expansivo, além de cavilhas fabricadas em madeira extrusada medindo 8 x 30mm. Possui furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27mm, injetada na cor preta, com rosca M8 e parafuso sextavado interno que permite a regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. A base possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre quase todo seu comprimento, servindo para o encaixe do fundo do armário no processo de montagem.<br>Lateral de Gaveteiro: Compostas por 2 (duas) laterais, sendo esquerda e direita, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>As laterais possuem acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em 02 lados, no sentido vertical, da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta com corpo de dupla fixação, e furações pré-estabelecidas para fixação das corrediças metálicas. A lateral direita possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica, realizada por meio de máquina CNC, garantindo maior qualidade e acabamento. Na parte traseira, a lateral possui um rasgo de 7 x 6,5 (L x P) que percorre todo o comprimento, servindo para o encaixe do fundo do gaveteiro no processo de montagem.<br>Fundo do Gaveteiro: Painel único confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material MDF por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento, na cor 123 – Cinza Sagrado. O fundo possui resistência contra riscos e abrasão, sem manchar. A montagem da peça é feita por meio de encaixes nas ranhuras das laterais, tampo e base inferior.<br>Travessa: Travessas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, na cor Cinza Sagrado, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda. Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta, e furos específicos para fixação nas superfícies.<br>Frente de Gaveta C/ Fechadura: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A frente de gaveta possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta, e furações pré-estabelecidas para fixação da frente da gaveta às laterais. Possui furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo da gaveta à frente. Possui furação na parte superior para aplicação da fechadura frontal, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço Philips de 3,5 x 16 ZB. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta.<br>Frente de Gaveta: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A frente de gaveta possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta, e furações pré-estabelecidas para fixação da frente da gaveta às laterais. Possui furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo da gaveta à frente.<br>Frente de Gavetão: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm de espessura, com acabamento MEL_1 – Acabamentos Melamínicos (Tipo 1), cor 123 – Cinza Sagrado (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A frente do gavetão possui acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor Cinza Sagrado, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta, e furações pré-estabelecidas para fixação da frente do gavetão às laterais. Possui furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo do gavetão à frente.<br>Gaveta C/ Corrediça: Painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 15mm e com 75mm de altura na cor preta (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta, permitindo o fechamento com ângulo de 90°. Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta, permitindo a fixação da lateral à frente da gaveta. Possui furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento das gavetas com a tranca. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta, confeccionado em chapa Duraplac de 2,5mm de espessura na cor da gaveta interna.<br>Corrediças confeccionadas em chapa de aço carbono com acabamento na cor preta, com comprimento de 400mm e abertura deslizante sobre roldanas de nylon, total de 310mm, permitindo que fique aberta sem provocar sua queda, suportando até 20kg.<br>Gavetão Para Pasta Suspensa C/ Trilho Telescópico: Composto por painel único confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm e com 260mm de altura na cor preta (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional), revestido nas duas faces com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do painel, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.<br>As laterais e traseiro de gaveta possuem acabamento em fita de borda de PVC com 1mm de espessura na parte | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | superior e inferior da peça, possui raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha, é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, sendo esse material responsável pela perfeita fixação da borda na peça.<br>Possui furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30, injetada em nylon na cor preta, que une a gaveta com a frente. Possui furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento que permite o fechamento das gavetas com a tranca. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta, confeccionado em chapa Duraplac de 2,5mm de espessura na cor da gaveta interna.<br>Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400mm de comprimento, permitindo abertura total de 430mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem à gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno, evitando movimentação inadequada. O trilho suporta carga de até 30kg.<br>O gavetão possui sistema de ferragem na parte superior confeccionado em aço trefilado redondo SAE 1020, com diâmetro de 4,75mm ZP, encaixado às laterais por meio de furação, aplicado durante a montagem da gaveta interna e permitindo a aplicação das pastas suspensas.<br>Tranca: Confeccionada em aço SAE 1020 com pinos metálicos posicionados conforme a quantidade de gavetas, permitindo a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas. Na parte superior possui um pino metálico alinhado com a fechadura, permitindo o alinhamento juntamente com o giro da fechadura.<br>Puxador: Possui puxadores Easy, de livre posicionamento, vertical ou horizontal, confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1020 com 1,50mm de espessura, distância entre furos de 32mm, medindo 65mm de largura, dobrados em formato “J”, com aba que permite a fixação pela parte interna através de 02 parafusos autoatarraxantes cabeça Philips flangeada 4 x 16 ZB direto na madeira, com cor/acabamento a definir.<br>Corrediça Metálica: Corrediças confeccionadas em chapa de aço carbono com acabamento na cor preta, com comprimento de 400mm e abertura deslizante sobre roldanas de nylon, total de 310mm, permitindo que fique aberta sem sua queda, suportando até 20kg. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Trilho Telescópico: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400mm de comprimento, permitindo abertura total de 430mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem à gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno, evitando sua movimentação inadequada. O trilho suporta carga de até 30kg.<br>Fechadura Frontal: Fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis injetadas em polipropileno, com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta. Possui corpo em aço, com cilindro de 19mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço Philips de 3,5 x 16 ZB. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta.<br>Fixação Gaveteiro: Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos ou de nylon, permitindo a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.<br>Rodízio de Duplo Giro: Possui furações na base inferior para receber quatro buchas de nylon de 8mm para cada rodízio, onde são fixados os quatro rodízios de duplo giro confeccionados em termoplástico com rodas em poliamida, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco. Possui capacidade de carga unitária de 40kg, considerando margem de segurança para a aplicação, largura total de 45mm, diâmetro da roda de 35mm e altura total do rodízio de 45mm. | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | R$ 39.454,20 |

R$ 39.454,20 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
RAZÃO SOCIAL: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 00.366.257/000161
ENDEREÇO: **Rod vrs 814, 381, Lagoa Bela, Flores da Cunha, RS**
CONTATO: vendas1@grupoescritec.com.br
GARANTIA: 05 anos contra defeito de fabricação, transporte ou instalação.

Dados bancários CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.:
**CHAVE PIX:** 00366257000161
Banco do Brasil (001)
Agência: 3412-6
C/C: 2794-4

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Data: 26/08/2026 12:15:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SETOR COMPRAS

# Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Orçamento**

Data de Criação: **26/08/2026 13:07:51**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**SETOR DE COMPRAS**

**ORÇAMENTO nº 49/2026**

**PROCESSO GED:** 20.08.0287.0001137/2026-82

Processo de Dispensa de Licitação • Aquisição de Mobiliário para as Promotorias da Infância e Juventude

**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**Data:** 26 de agosto de 2026

**Objeto:** Aquisição de mobiliário de escritório de alto padrão

**Responsável:** Diogo Lessa (Setor de Compras)

1. Empresa Ofertante do Menor Valor

A proposta da empresa Haroldo Comércio & Serviços Ltda (Orçamento nº 055317), utilizando a Linha 25mm com pés em painel e assentos ergonômicos da marca Cavaletti, destaca-se como a opção e custo-benefício (R$ 23.438,00), situando-se consideravelmente abaixo do limite legal de dispensa (R$ 65.492,11) e sendo inferior às demais propostas de alto padrão do mercado.

O presente relatório consolida o estudo comparativo de preços e especificações técnicas para a aquisição de mobiliário destinado às 11ª, 13ª e 36ª Promotorias da Infância e Juventude, em conformidade com o Termo de Referência.

2. Comparativo Geral de Propostas Globais

| Fornecedor / Empresa | Referência / Marca | Valor Total (R$) | Situação |
|---|---|---|---|
| Haroldo Comércio & Serviços Ltda (Orç. 055317) | Linha 25mm (Painel) / Cavaletti | R$ 23.438,00 | **Selecionada (Preço)** |
| Centra Móveis S/A (Marelli) | Marelli (Linha Z / Active) | R$ 32.300,83 | Classificada |
| Asta Mobili Móveis Ltda | Ata SRP nº 01/2026 (MGI/RN) | R$ 35.765,00 | Classificada |

| Fornecedor / Empresa | Referência / Marca | Valor Total (R$) | Situação |
|---|---|---|---|
| Caderode Móveis para Escritório Ltda | Caderode (Linear / Enna / Corporative) | R$ 39.454,20 | Classificada |

3. Tabela Comparativa Detalhada por Item (Preços Unitários e Totais)

Abaixo apresenta-se o detalhamento completo dos preços unitários e totais ofertados por cada fornecedor para cada item constante no Termo de Referência:

| Item | Descrição / Especificação | Qtde | Haroldo Unit. | Haroldo Total | Centra/ Marelli Unit. | Centra/ Marelli Total | Asta Mobili Unit. | Asta Mobili Total | Cadero de Unit. | Cadero de Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mesa reta 1,40m x 0,60m | 5 | R$ 570,00 | R$ 2.850,00 | R$ 1.255,70 | R$ 6.278,53 | R$ 1.368,00 | R$ 6.840,00 | R$ 1.247,04 | R$ 6.235,20 |
| 2 | Mesa reta 1,20m x 0,60m | 3 | R$ 510,00 | R$ 1.530,00 | R$ 1.196,60 | R$ 3.589,82 | R$ 1.296,00 | R$ 3.888,00 | R$ 1.153,55 | R$ 3.460,66 |
| 3 | Poltrona giratória espaldar alto | 3 | R$ 1.736,00 | R$ 5.208,00 | R$ 1.708,62 | R$ 5.125,87 | R$ 2.060,00 | R$ 6.180,00 | R$ 2.048,58 | R$ 6.145,73 |
| 4 | Cadeira tipo digitador com rodízios | 6 | R$ 1.140,00 | R$ 6.840,00 | R$ 1.490,72 | R$ 8.944,34 | R$ 1.452,00 | R$ 8.712,00 | R$ 1.643,64 | R$ 9.861,83 |
| 5 | Cadeira fixa sem braços | 4 | R$ 920,00 | R$ 3.680,00 | R$ 622,44 | R$ 2.489,77 | R$ 1.020,00 | R$ 4.080,00 | R$ 1.307,70 | R$ 5.230,78 |
| 6 | Mesa angular 1600mm x 740mm | 1 | R$ 1.460,00 | R$ 1.460,00 | R$ 2.206,51 | R$ 2.206,51 | R$ 2.475,00 | R$ 2.475,00 | R$ 3.163,40 | R$ 3.163,40 |
| 7 | Armário duas portas 0,80m x 1,60m | 1 | R$ 1.190,00 | R$ 1.190,00 | R$ 2.178,10 | R$ 2.178,10 | R$ 2.510,00 | R$ 2.510,00 | R$ 2.147,60 | R$ 2.147,60 |
| 8 | Gaveteiro volante 3 | 1 | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ | R$ |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**SETOR DE COMPRAS**

| Item | Descrição / Especificação | Qtde | Haroldo Unit. | Haroldo Total | Centra/ Marelli Unit. | Centra/ Marelli Total | Asta Mobili Unit. | Asta Mobili Total | Cadero de Unit. | Cadero de Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | gavetas | | 680,00 | 680,00 | 1.487,89 | 1.487,89 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.061,40 | 1.061,40 |
| | | | | **R$ 23.438,00** | **-** | **R$ 32.300,83** | **-** | **R$ 35.765,00** | **-** | **R$ 39.454,20** |
| | **VALOR TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | |

**Diogo Lessa**
**Setor de Compras**
*Ministério Público do Estado de Alagoas*

# Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Consolidação**

Data de Criação: **26/08/2026 13:07:51**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**SETOR DE COMPRAS**

**PESQUISA DE PREÇOS nº 049/2026**

Maceió, 26 de Agosto de 2026

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este Setor de Compras.

## Requisições a que se aplicam (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)

Expediente GED 20.08.0287.0001137/2026-82 ligado a esta pesquisa de preços.

## Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Diogo Lessa dos Santos Melo (825858-9)

## Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

- Aviso de Publicação e e-mails buscando empresas especializadas no mercado.
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail. A justificativa da escolha desses fornecedores é que se caracterizam no mercado como empresas especializadas no ramo do objeto.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

## Método estatístico aplicado (Art. 3º, inciso V, IN 65/2021)

Menor Preço de acordo com a estratégia de contratação.

## Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)

Não se aplica.

## Razões de Escolha do Contratado (Art. 72, Inciso VI, Lei 14.133/2021 )

A Empresa empresa Haroldo Comércio & Serviços Ltda mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado, adequada habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos definidos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**SETOR DE COMPRAS**

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)**

Não se aplica.

**Série de preços coletados (Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)**

| Item | Descrição / Especificação | Qtde | Haroldo Unit. | Haroldo Total | Centra/ Marelli Unit. | Centra/ Marelli Total | Asta Mobili Unit. | Asta Mobili Total | Caderode Unit. | Caderode Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mesa reta 1,40m x 0,60m | 5 | R$ 570,00 | R$ 2.850,00 | R$ 1.255,70 | R$ 6.278,53 | R$ 1.368,00 | R$ 6.840,00 | R$ 1.247,04 | R$ 6.235,20 |
| 2 | Mesa reta 1,20m x 0,60m | 3 | R$ 510,00 | R$ 1.530,00 | R$ 1.196,60 | R$ 3.589,82 | R$ 1.296,00 | R$ 3.888,00 | R$ 1.153,55 | R$ 3.460,66 |
| 3 | Poltrona giratória espaldar alto | 3 | R$ 1.736,00 | R$ 5.208,00 | R$ 1.708,62 | R$ 5.125,87 | R$ 2.060,00 | R$ 6.180,00 | R$ 2.048,58 | R$ 6.145,73 |
| 4 | Cadeira tipo digitador com rodízios | 6 | R$ 1.140,00 | R$ 6.840,00 | R$ 1.490,72 | R$ 8.944,34 | R$ 1.452,00 | R$ 8.712,00 | R$ 1.643,64 | R$ 9.861,83 |
| 5 | Cadeira fixa sem braços | 4 | R$ 920,00 | R$ 3.680,00 | R$ 622,44 | R$ 2.489,77 | R$ 1.020,00 | R$ 4.080,00 | R$ 1.307,70 | R$ 5.230,78 |
| 6 | Mesa angular 1600mm x 740mm | 1 | R$ 1.460,00 | R$ 1.460,00 | R$ 2.206,51 | R$ 2.206,51 | R$ 2.475,00 | R$ 2.475,00 | R$ 3.163,40 | R$ 3.163,40 |
| 7 | Armário duas portas 0,80m x 1,60m | 1 | R$ 1.190,00 | R$ 1.190,00 | R$ 2.178,10 | R$ 2.178,10 | R$ 2.510,00 | R$ 2.510,00 | R$ 2.147,60 | R$ 2.147,60 |
| 8 | Gaveteiro volante 3 gavetas | 1 | R$ 680,00 | R$ 680,00 | R$ 1.487,89 | R$ 1.487,89 | R$ 1.080,00 | R$ 1.080,00 | R$ 1.061,40 | R$ 1.061,40 |
| **VALOR TOTAL GERAL:** | | | | **R$ 23.438,00** | **-** | **R$ 32.300,83** | **-** | **R$ 35.765,00** | **-** | **R$ 39.454,20** |

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)**

Não se aplica.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**SETOR DE COMPRAS**

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)**

**noah verde <noah.verde@marelli-al.com.br>, adylthonvendas <adylthonvendas@gmail.com>, Angelo Rocha <angelo@formasmoveis.com.br>, licitacao <licitacao@grupoescritec.com.br>, LICITA <LICITA@CENTRALMOVEIS.IND.BR>, CENTRAL MÓVEIS CORPORATIVOS <sac@centralmoveis.ind.br>, Aline Mello <vendas@logosgov.com.br>**

**Diogo Lessa dos Santos Melo**
Setor de Compras

# Anexo 4

Descrição do Arquivo: **TCU**

Data de Criação: **26/08/2026 13:07:51**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/08/2026 12:57:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **41.187.998/0001-62**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Contrato Social**

Data de Criação: **26/08/2026 13:07:51**

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

# HAROLDO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP

**NIRE: 272.0020805.8 e CNPJ: 41.187.998/0001-62**

---

Pelo presente instrumento particular de **Alteração Contratual** e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**FRANCISCO HAROLDO AMORIM COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1953, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 167.381-SSP/RN, e do CPF nº. 067.128.194-15, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, 849 apto. 102 no bairro de Ponta-verde, CEP. 57035-030 nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**THIAGO BARROS COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/04/1985, portador da Cédula de Identidade nº. 2001006011173-SSP/AL e do CPF nº. 047.648.064-79, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, 849 apto. 102 no bairro de Ponta-verde, CEP. 57035-030 nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**JESSICA BARROS COSTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, comerciante, nascido em 31/05/1991, portador da Cédula de Identidade nº. 32375840-SCJDS-AL e do CPF nº. 013.272.054-08, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, 849 apto. 102 no bairro de Ponta-verde, CEP. 57035-030 nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**Únicos sócios** da sociedade limitada denominada, **HAROLDO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Moreira e Silva, 714 no bairro do Farol, nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP- 57051-500 inscrita no CNPJ sob o nº. **41.187.998/0001-62** e constituída por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas **– JUCEAL sob o NIRE nº.** 272.0020805.8 em 05/05/1993, tem justo e acordado proceder a presente alteração do contrato social mediante as seguintes clausulas e condições abaixo:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição dos lucros será feita mensalmente, ou por outra periodicidade que convier a sociedade permitida em lei, proporcionalmente a participação de cada socio no capital social, entretanto, poderá ser feita de forma desproporcional conforme autoriza o art. 1007 do Código Civil, desde que através de deliberações previas em reunião de sócios, mediante consenso unanime dos sócios.

Os sócios resolvem, ainda, consolidar o contrato social, que, já incorporando a alteração acima, passa a vigorar com a seguinte redação:

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HAROLDO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de **Consolidação Contratual** e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**FRANCISCO HAROLDO AMORIM COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1953, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 167.381-SSP/RN, e do CPF nº. 067.128.194-15, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, 849 apto. 102 no bairro de Ponta-verde, CEP. 57035-030 nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**THIAGO BARROS COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/04/1985, portador da Cédula de Identidade nº. 2001006011173-SSP/AL e do CPF nº. 047.648.064-79, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, 849 apto. 102 no bairro de Ponta-verde, CEP. 57035-030 nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**JESSICA BARROS COSTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, comerciante, nascido em 31/05/1991, portador da Cédula de Identidade nº. 32375840-SCJDS-AL e do CPF nº. 013.272.054-08, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, 849 apto. 102 no bairro de Ponta-verde, CEP. 57035-030 nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**Únicos sócios** da sociedade limitada denominada, **HAROLDO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP,** com sede na Av. Moreira e Silva, 714 no bairro do Farol, nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP- 57051-500 inscrita no CNPJ sob o nº. **41.187.998/0001-62** e constituída por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – **JUCEAL sob o NIRE nº. 272.0020805.8** em 05/05/1993, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, como segue:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME DA SOCIEDADE E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HAROLDO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP.**

***Parágrafo* único:** A sociedade tem o seguinte nome de fantasia: **HAROLDO MOVEIS E CONSTRUÇÃO.**

## CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE E FILIAIS

A sociedade tem seu estabelecimento no seguinte endereço:

Av. Moreira e Silva, 714 no bairro do Farol, nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas – CEP. 57.051-500.

**Parágrafo único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agencias ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

## CLAUSULA TERCEIRA – DO ARQUIVAMENTO

A sociedade arquivou seu ato constitutivo na JUCEAL em 05/05/1993 e seu prazo de duração e indeterminado.

## CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade explora o seguinte objeto social:

a) Comercio varejista de moveis em geral, cadeiras, estofados, poltronas etc. - 47.54-7/01;
b) Comercio varejista de equipamento para escritório – 47.89-0-07;
c) Comercio varejista de equipamento de informática – 47.51-2/01;

d) Comercio varejista de equipamento de telefonia e comunicação – 47.52-1/00;
e) Comercio varejista de artigos de papelaria – 47.61-0/03;
f) Comercio varejista de eletrodom.e equipamento de áudio e vídeo – 47.53-9/00;
g) Comercio varejista de material de construção em geral - 47.44-0/99;
h) Comercio atacadista de material de construção em geral – 46.79-6/99;
i) Reparação de artigos do mobiliário – 95.29-1/05;
j) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – 95.21-5/00;
k) Construção de edifícios e casas – 41.20-4/00;
l) Serviços especializados para construção – 43.99-1/01;
m) Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil - 43.30-4/01;
n) Serviços de limpeza em prédios e em domicilio – 81.21-4/00;
o) Comercio varejista de equipamentos e produtos hospitalares – 47.73-3/00;
p) Aluguel de imóveis próprios – 6810-2/02;
q) Locação de mão de obra temporário - 7820-5/00
r) Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios exceto profissionais e de segurança – 46.42-7/01;
s) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – 46.42-7/02;
t) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios – 47.81-4/00.

**CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| THIAGO BARROS COSTA | 142.500 | 142.500,00 | 47,50% |
| JESSICA BARROS COSTA | 142.500 | 142.500,00 | 47,50% |
| FRANCISCO HAROLDO AMORIM COSTA | 15.000 | 15.000,00 | 5,00% |
| **Total: Quotas/ Capital .....** | **300.000** | **300.000,00** | **100,00%** |

**CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DA FIRMA**

A administração dos negócios da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE** pelos Sócios **JESSICA BARROS COSTA** e **THIAGO BARROS COSTA,** conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

***Parágrafo primeiro***: Os, sócios com poderes e atribuições de administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, praticar aval em nome dos sócios ou de terceiros sem autorização dos outros sócios configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

***Parágrafo segundo***: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não sócio.

***Parágrafo terceiro:*** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA – DA VEDAÇÃO**

É vedado o administrador usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a assinatura de todos os sócios.

**CLAUSULA NONA – DO PROLABORE**

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**CLAUSULA DECIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A distribuição dos lucros será feita mensalmente, ou por outra periodicidade que convier a sociedade permitida em lei, proporcionalmente a participação de cada socio no capital social, entretanto, poderá ser feita de forma desproporcional conforme autoriza o art. 1007 do Código Civil, desde que através de deliberações previas em reunião de sócios, mediante consenso unanime dos sócios.

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**Haroldo Comercio & Serviços Ltda**
**CNPJ: 41.187.998/0001-62**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS, TRANSF DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERENCIA**

As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Contados 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação de interesse em vender suas quotas, e não havendo manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento, a terceiros, das quotas de sua propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrados procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. A critério dos sócios, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, total ou parcialmente, ou suportados por eles na proporção de sua participação no capital social.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA REGENCIA E NORMAS**

Tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 1.053 do Código Civil, a sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº. 6.404/76)

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA REGENCIA E NORMAS**

Tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 1.053 do Código Civil, a sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº. 6.404/76)

**CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FALECIMENTO**

Ocorrendo falecimento, impedimento, saída, interdição ou exclusão de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos demais sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Não existindo pluralidade de sócios, a sociedade continuará, desde que reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A alteração do contrato social depende da assinatura de todos os sócios.

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**Haroldo Comercio & Serviços Ltda**
**CNPJ: 41.187.998/0001-62**

**CLAUSULA DECIMA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Maceió, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação, na presença de 02 (duas) testemunhas, destinadas, ao arquivamento na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que sejam produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió/AL., 15 de setembro de 2025.

Francisco Haroldo Amorim Costa
CPF: 067.128.194-15

THIAGO BARROS COSTA
CPF: 047.648.064-79

JESSICA BARROS COSTA
CPF: 013.272.054-08

Testemunhas:

José Roberto Gomes Ferreira
CPF: 570.932.704-25

Jorge Aparício da Silva
CPF: 163.987.264-72

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MACEIÓ
Tabelião Bruno Felipe Arruda de Albuquerque
Rua João Pessoa ( Rua do Sol ) 225 Centro Maceió / AL

CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS DE MACEIO - R DO SOL, 225-Centro - Fone:3223-7474

**Poder Judiciário - Estado de Alagoas**

AGD21070-B7CH Confira em: https://selo.tjal.jus.br

Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Jéssica Barros Costa, Francisco Haroldo Amorim Costa , Thiago Barros Costa

Dou Fé . Maceió ,22/09/2025 09:47 , em testemunho da verdade Tabelião Bruno Felipe Arruda de Albuquerque Tabelião Substituto Tiago Leopoldo Passos

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01327205408 | JESSICA BARROS COSTA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2025 13:11 SOB Nº 20250545780.**
**PROTOCOLO: 250545780 DE 23/09/2025.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515400557. CNPJ DA SEDE: 41187998000162.**
**NIRE: 27200208058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2025.**
**HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA EPP**

**EDVALDO MAIORANO DE LIMA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.facilita.al.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Anexo 6

Descrição do Arquivo: **Sicaf**

Data de Criação: **26/08/2026 13:07:51**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **41.187.998/0001-62** | DUNS®: | **913087730** |
| Razão Social: | **HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **HAROLDO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **27/11/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **07/02/2027** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **02/09/2026** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **10/02/2027** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **18/09/2026** |
| Receita Municipal | Validade: | **12/11/2026** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | | |
|---|---|---|
| | Validade: | **30/06/2027** |



CPF: 064.XXX.XXX-93 Nome: DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO

Ass: _____

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 13:08:02** |
| Origem | **SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 26/08/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Classificação orçamentária (920392)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 13:15:57** |
| Criador: | **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS** |
| Resumo: | **Classificação orçamentária (920392)** |

---

A Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça informa:

1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700 – Modernização do Órgão, PO00760 - MODERNZAÇÃO DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
2 - Existe disponibilidade orçamentária e financeira para atender a pretensão do requerente.

---

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 26/08/2026 13:15:57, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 13:16:09** |
| Origem | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)** |
| Resumo: | **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA** |

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 26/08/2026, às 13:16, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Classificação orçamentária (920392)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 13:17:29** |
| Criador: | **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS** |
| Resumo: | **Disponibilidade Financeira** |

---

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

---

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 26/08/2026 13:17:29, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 13:17:39** |
| Origem | **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)** |
| Resumo: | **Disponibilidade Financeira** |

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 26/08/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Despacho Administrativo (920379)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 14:40:12** |
| Criador: | **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL** |
| Resumo: | **Despacho Administrativo (920379)** |

---

Vão os autos à Controladoria Interna para análise.

---

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 26/08/2026 14:40:12, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **26/08/2026 14:40:34** |
| Origem | **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)** |
| Destino(s): | **CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 26/08/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Despacho Administrativo (920379)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **02/09/2026 13:11:56** |
| Criador: | **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA** |
| Resumo: | **Análise da Controladoria Interna** |

---

Análise da Controladoria Interna em anexo.

---

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 02/09/2026 13:11:56, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Análise da Controladoria Interna**

Data de Criação: **02/09/2026 13:11:56**

**Ministério Público do Estado de Alagoas**
**Procuradoria Geral de Justiça**
**Controladoria Interna**

## MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

1. Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria de Apoio Administrativo desta instituição, visando a aquisição de mobiliário, por dispensa de licitação em função do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da aquisição é de R$ 23.438,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

2. O pedido será avaliado com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como no Ato PGJ nº 05/2024, que estabelece procedimentos para a contratação de serviços e compras de qualquer natureza no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

3. Inicialmente, destacamos que a contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 desta instituição, publicado no DOE de 27 de maio de 2026.

4. Em seu art. 72, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos indica quais os documentos que devem instruir os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Sendo eles: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

5. O inciso I do dispositivo foi cumprido, tendo havido a elaboração do Documento de Formalização da Demanda atualizado (fls. 13/14), do Termo de Referência (fls. 20/30) e da Análise de Riscos (fls. 16/18). Em relação ao documento Estudo Técnico Preliminar, que não consta no feito, ressaltamos que o art. 8º, I, "a", do Ato PGJ nº 05/2024, dispensa a elaboração de tal documento quando se tratar de compra cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que é o presente caso.

6. Destacamos que as especificações do objeto a ser adquirido encontram-se dispostas nos itens 1.1, 3.1 e subsequentes do Termo de Referência, englobando a aquisição de 08 itens relativos a mobiliários. Ainda, destacamos que as justificativas da contratação em questão foram apresentadas nos itens 2.1 ao 2.3 do Termo de Referência, sendo sustentada "*em razão da natureza das promotorias de infância e juventude, que possuem grande demanda de atendimento presencial de adolescentes infratores*" e diante da "*ausência de disponibilidade de mobiliário no MPAL para sanar a imediata necessidade*".

7. Em relação ao inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, verifica-se o seu cumprimento às fls. 37/80. Optou-se pelas modalidades previstas nos incisos II e IV do art. 23, ou seja, pesquisa de

contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, o que resultou em 04 (quatro) preços de referência para os 08 (oito) itens do objeto, conforme resumido pelo Setor de Compras na Consolidação de Preço n. 049/2026 (fls. 86/88) e no Orçamento nº 49/2026 (fls. 82/84). Em relação à pesquisa de preço, vale destacar a obrigatoriedade de ser observados os procedimentos definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme determinou o art. 13, §3º, do Ato PGJ nº 05/2024. Houve publicação de aviso de cotação no Diário Oficial da instituição, conforme fl. 36, exigência do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8. No que se refere ao inciso III do art. 72, ressaltamos que esta Controladoria Interna é quem emite o parecer técnico e a Consultoria Jurídica é quem emite o parecer jurídico sobre o atendimento dos requisitos exigidos por lei para contratação pretendida. Ressaltamos que o pronunciamento da Consultoria Jurídica ocorre em seguida ao desta Controladoria Interna.

9. Já o art. 72, inciso IV, da nova Lei exige a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, o que foi cumprido à fl. 103 e fl. 105.

10. O inciso V daquele dispositivo, por sua vez, requer a comprovação de que a empresa selecionada pelo Setor de Compras preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. A documentação foi juntada às fls. 90/101.

11. Quanto ao cumprimento do inciso VI do art. 59, que diz respeito à razão da escolha da contratada, verifica-se que tal etapa pode ser considerada cumprida no documento de Consolidação de Preço n. 049/2026 (fls. 86/88), onde se verifica que o Setor de Compras manifestou-se expressamente nos seguintes termos: "*empresa Haroldo Comércio & Serviços Ltda mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado, adequada habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos definido*".

12. Ainda, quanto à justificativa do preço, exigência trazida pelo inciso VII do art. 72 da nova Lei de Licitações, destacamos o Orçamento de fls. 82/84, que demonstra os valores praticados no mercado. Sendo assim, verifica-se a seleção da empresa **HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** como a que apresentou a melhor proposta, conforme fls. 45/46, no valor total de R$ 23.438,00 para a totalidade dos itens que compõem o objeto. Vale destacar que o valor cobrado ficou abaixo do valor médio da pesquisa de preços, que foi de R$ 32.739,50 para a totalidade do objeto.

13. Esclarecemos ainda que a exigência do inciso VIII do art. 72, que diz respeito à autorização da autoridade competente, será dada após toda tramitação do processo.

14. Por último, nos termos do art. 19º, §2º, do Ato PGJ n. 05/2024, ressaltamos que a contratação, caso deferida, deve ser divulgada, no Portal Nacional de Contratações Públicas, pela Seção de Publicidade e Transparência de Contratos.

15. Pelo exposto, diante da instrução regular do feito, encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira
Diretora da Controladoria Interna – Analista/Área Jurídica

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **02/09/2026 13:12:06** |
| Origem | **CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)** |
| Destino(s): | **CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 02/09/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Parecer Jurídico/Técnico (920339)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **03/09/2026 12:31:34** |
| Criador: | **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA** |
| Resumo: | **Parecer Jurídico/Técnico (920339)** |

---

Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de Mobiliário. Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 049/2026. Orçamento 49/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento.
Parecer juridico em anexo.

---

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA***, em 03/09/2026 12:31:34, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **PARECER JURIDICO**

Data de Criação: **03/09/2026 12:31:34**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**
**CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

Processo GED n° 20.08.0287.0001137/2026-82

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Aquisição de Mobiliário

Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de Mobiliário. Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 049/2026. Orçamento 49/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento.

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

***1.*** Trata-se os presentes autos, de solicitação para aquisição de mobiliário, que tem com a finalidade de atender às necessidades de estruturação e organização dos ambientes institucionais. O valor estimado da contratação é de R$ 23.438,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais) para a totalidade do objeto.

***2.*** Justifica-se a necessidade de aquisição pelo setor requisitante nos seguintes termos, conforme projeto básico: "Justifica-se a necessidade de aquisição de material de móveis, em caráter urgente, para possibilitar o atendimento ao público, haja vista a ausência de disponibilidade de mobiliário no MPAL para sanar a imediata necessidade".

***3.*** Em relação ao objeto da contratação, vale destacar o descritivo da presente aquisição, item 1.1, que envolve 8 (oito) itens (item 1 – Mesa de trabalho reta 1,40m x 0,60m, 5 unidades; item 2 – Mesa de trabalho reta 1,20m x 0,60m, 3 unidades; item 3 – Poltrona giratória com braços espaldar alto, 3 unidades; item 4 – Cadeira tipo digitar com rodízios, 6 unidades; item 5 – Cadeira fixa sem braços, 4 unidades; item 6 – Mesa de trabalho angular 1600mm x 740mm, 1 unidade; item 7 – Armário baixo duas portas 0,80m x

1,60m, 1 unidade; item 8 – Gaveteiro volante com três gavetas 0,40m x 0,60m, 1 unidade).

***4.*** Em escorreita análise dos autos, restam colacionados os doravante termos: Documento de Formalização da Demanda (fls. 13/14), da análise de riscos (fls. 16/18), Termo de Referência (fls. 20/30), estudo técnico preliminar dispensado nos termos do art. 8º, I, "a", do Ato PGJ nº 05/2024, por se tratar de compra cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

***5.*** Quanto a razão da escolha do contratado, verifica-se que tal etapa foi cumprida à fl. 82/84 em que o Setor de Compras afirmou categoricamente que selecionou "*a empresa HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA pelo valor de 23.438,00, por demostrar compatibilidade de prazo de entrega e expressiva vantajosidade econômica perante as médias de mercado".*

***6.*** Merece destaque que resta consignado às fls. 103/105 a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

***7.*** Assim, conforme Pesquisa de Preço n. 049/2026 (fls. 86/88), a pessoa jurídica *HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA* inscrita no CNPJ de nº 41.187.998/0001-62 é detentora da melhor proposta, ofertando o menor valor global de R$23.438,00 para a totalidade do objeto.

***8.*** A Controladoria Interna desta PGJ fls. 111/112 se manifestou pela regularidade do feito, encaminha aos autos a esta consultoria para análise e parecer.

***9.*** Ressaltamos, ainda, que o objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 desta instituição, publicado no DOE de 27 de maio de 2026.

***10.*** Em suma, é o relatório.

## I- DA ANÁLISE JURÍDICA

***11.*** *A priori*, analisando a possibilidade de aquisição do objeto solicitado ante à legislação pátria em vigor; tem-se que toda contratação de serviços ou fornecimento de bens no âmbito da Administração Pública no âmbito das três esferas da federação, em atenção ao contido no artigo 37 da Constituição Federal, deve ser feita mediante prévio procedimento licitatório. *Vide* o referido dispositivo constitucional, *ipsis litteris:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,

> serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaque posto)

***12.*** Inobstante a regra imposta pelo dispositivo retro, a *Lex Mater* ressalva em seu inciso XXI do art. 37, as hipóteses, ora taxativas, ora exemplificativas, em que a Administração Pública resta excluída da referida obrigação licitatória.

***13.*** A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é inviável a competição. A lei determina a dispensa de licitação por reconhecer que sua ocorrência não traria os benefícios ou, mesmo, acarretaria outros malefícios. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento das necessidades da administração.

***14.*** A Lei nº 14.133/2021, por sua vez, prevê as hipóteses excepcionais de contratação direta mediante dispensa, inexigibilidade e contratação direta, em que recai a isenção da obrigação de licitar.

***15.*** O inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 estabelece, como uma das conjunturas taxativas de dispensa de licitação, "no caso de outros serviços e compras" que sejam distintos à "obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores", conforme prevê o inciso I do respectivo artigo:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
> **II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
> […]. (destaque posto)

***16.*** Ademais, o valor da dispensa de licitação foi atualizado, nos moldes do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a seguir:

> DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

> Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do anexo.
>
> ANEXO – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 DISPOSITIVO VALOR ATUALIZADO inciso II do caput do art. 75 R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

***17.*** O § 1º do art. 75, da lei 14.133/2021 determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, in verbis:

> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade
> [...]. (destaque posto)

***18.*** No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação. Dentre eles, consta o com documento de formalização da demanda que consta nos autos; termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, análise de risco, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer sobre a escolha do fornecedor, e ficou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14.133 de 2021.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

> II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – razão da escolha do contratado;
> VII – justificativa de preço;
> VIII – autorização da autoridade competente.

***19.*** Outrossim, a Diretoria-Geral ratificou a escolha da empresa e dispensou a apresentação de estudos técnicos preliminares, nos termos do Ato PGJ nº 05/2024, a seguir:

> Art. 8º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada quando se tratar de:
> I – contratação direta por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
> II – contratação de licitante remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;
> III – licitação para:
> a) compra cujo valor se enquadre no limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
> b) contratação de serviços cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

***20.*** Ademais, foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, obedecendo o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:

> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais

> vantajosa. § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

***21.*** Após a pesquisa de preço e a publicação do aviso de interesse da administração pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então o setor de compras buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, nas circunstâncias existentes e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

***22.*** Optou-se pela modalidade prevista no inciso II e IV do art. 23, ou seja, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública o que resultou em cinco preços de referência para o objeto. A justificativa da escolha desses fornecedores, segundo o Setor de Compras, deu-se em razão de menor preço por item.

***23.*** Em relação a pesquisa de preço, vale destacar a obrigatoriedade de ser observados os procedimentos definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme determinou o art. 13, §3º, do Ato PGJ nº 05/2024, sendo cumprida após informações e razões expostas pelo setor de compras.

***24.*** Outrossim, em obediência ao art. 72, inciso V da Lei 14.133/21 resta colacionado às fls. 90/101 a documentação que comprova que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

***25.*** Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

***26.*** De todo modo, considerando que uma das principais atribuições do PNCP é a "divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos" pela Nova Lei (art. 174, I), é possível concluir que quando a NLLC impõe a publicação em sítio eletrônico oficial esta deverá ser procedida no PNCP – a partir do momento em que os responsáveis já o tiverem disponibilizado. Vale frisar, que este Ente Ministerial já se encontra regular quanto ao acesso no Portal Nacional de Contratos Públicos (PNCP) e realiza as devidas publicações habitualmente, conforme as exigências do Art. 94, da Lei de Licitações e Contratos, vejamos:

Art. 94. A divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de assinatura:

I – I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

***II- CONCLUSÃO***

***27.*** Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Consultoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos no que tange à contratação da pessoa jurídica **HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 041.187.998/0001-62 como detentora da melhor proposta, ofertando o menor **valor global de R$ 23.438,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais) mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.**

Às considerações superiores.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 03 de setembro de 2026.

**ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA**
Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça

**SILMARA REGINA MACEDO DA SILVA**
Estagiária

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **03/09/2026 12:41:14** |
| Origem | **CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)** |
| Destino(s): | **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 03/09/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Despacho Administrativo (920379)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **04/09/2026 10:12:00** |
| Criador: | **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO** |
| Resumo: | **Despacho Administrativo (920379)** |

---

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de Mobiliário. Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 049/2026. Orçamento 49/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento."

Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

---

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 04/09/2026 10:12:00, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **04/09/2026 12:29:01** |
| Origem | **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)** |
| Destino(s): | **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)** |
| Resumo: | **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)** |

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 04/09/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Certidão / Informação (920272)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **08/09/2026 08:09:45** |
| Criador: | **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA** |
| Resumo: | **Certidão / Informação (920272)** |

---

Certifico que o despacho foi publicado na Edição nº 1660 do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 08 de setembro de 2026.

**Isadora Aguiar Ferreira da Silva**
**Assessora de Gabinete**

---

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 08/09/2026 08:09:45, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **08/09/2026 08:16:33** |
| Origem | **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Resumo: | **Certificado de publicação** |

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 08/09/2026, às 08:16, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **08/09/2026 08:44:17** |
| Origem | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)** |
| Resumo: | **EMPENHAR DESPESA** |

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 08/09/2026, às 08:44, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:58**.

# Ordinário (920327)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **11/09/2026 11:48:41** |
| Criador: | **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS** |
| Resumo: | **Ordinário (920327)** |

---

2026NE01176

---

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 11/09/2026 11:48:41, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2026NE01176**

Data de Criação: **11/09/2026 11:48:42**

Governo do Estado de Alagoas

# Nota de Empenho

Encerrado até Julho

## Identificação

| Unidade Gestora | Documento | Emissão |
|---|---|---|
| 030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52) | 2026NE01176 | 09/09/26 |

| | |
|---|---|
| **Credor** | 41187998000162 - HAROLDO COM E SERVICOS LTDA |
| **Valor** | 23.438,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais) |

## Classificação

| | |
|---|---|
| **Programa de trabalho** | 03.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO |
| **Natureza** | 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| **Unidade Orçamentária** | 03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| **Id. uso** | 0 - Não Destinado à Contrapartida |
| **Identificador Exercício Fonte** | 1 - Recursos do Exercício Corrente |
| **Fonte** | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| **Marcador de Fonte** | 0000 - Sem marcador |
| **Tipo de Detalhamento de Fonte** | 0 - SEM DETALHAMENTO |
| **Detalhamento de Fonte** | 000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000) |
| **Região Planejamento** | 210 - TODO ESTADO |
| **Plano Orçamentário** | 000760 - MODERNIZACAO DO ORGAO |
| **Emenda Parlamentar** | E0000 - Não definida |
| **Convênio de Receita** | 000000 - Convênio não identificado |
| **Convênio de Despesa** | 000000 - Convênio não identificado |
| **Contrato** | 00000000 - SEM CONTRATO |

## Detalhamento

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Mod. Empenho** | Ordinário | **Mod. Licitação** | 05 - Dispensa de Licitação por Limite | **Emb. Legal** | Lei nº 14.133/2021, Art. 75 II |
| **Origem** | 1 - Origem nacional | **Data Entrega** | 09/09/2026 | **Local Entrega** | MINISTERIO PUBLICO |
| **Processo** | 20.08.0287.0001137/2026-82 | **UF** | Alagoas | **Município** | Maceió |

## Itens

| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Classificação Complementar | Valor |
|---|---|---|---|
| Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis) | 42 - MOBILIÁRIOS EM GERAL | | 23.438,00 |

## Cronograma

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Setembro** | 23.438,00 | | |

## Saldo Dotação

| Créd. Disp. | Indisponível antes NE | 0,00 | Valor NE | Saldo após NE |
|---|---|---|---|---|
| 781.584,80 | **Pré-Empenhado** 0,00 | **Bloqueado** 0,00 | 23.438,00 | 758.146,80 |

## Observação

Aquisição de mobiliário conforme disposições constantes no processo 20.08.0287.0001137/2026-82

## Produtos

| Produto | Quantidade | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| armario alto 2p 800x1605x420 25mm fundo 15 cinza maranello | 1 | unid | 1.190,00 | 1.190,00 |
| **Descrição** armario alto 2p 800x1605x420 25mm fundo 15 cinza maranello | | | | |
| cadeira fixa preto cavaletti | 4 | unid | 920,00 | 3.680,00 |
| **Descrição** cadeira fixa preto cavaletti | | | | |
| cadeira gitatoria secret. execut. | 6 | unid | 1.140,00 | 6.840,00 |
| **Descrição** cadeira gitatoria secret. execut. - preto cavaletti | | | | |
| gaveteiro volante 3 gavetas 25mm cinza maranello | 1 | unid | 680,00 | 680,00 |
| **Descrição** gaveteiro volante 3 gavetas 25mm cinza maranello | | | | |
| mesa angular 25mm PE painel 1600x1600 cinza marenello | 1 | unid | 1.460,00 | 1.460,00 |
| **Descrição** mesa angular 25mm PE painel 1600x1600 cinza marenello | | | | |
| mesa reta 25mm PE painel 1200x600 cinza marenello | 3 | unid | 510,00 | 1.530,00 |
| **Descrição** mesa reta 25mm PE painel 1200x600 cinza marenello | | | | |

Emitido/contabilizado por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 09/09/26 às 11:34.

Impresso por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 09/09/26 às 11:34.

## Identificação

| Unidade Gestora | Documento | Emissão |
|---|---|---|
| 030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52) | 2026NE01176 | 09/09/26 |

| | |
|---|---|
| **Credor** | 41187998000162 - HAROLDO COM E SERVICOS LTDA |
| **Valor** | 23.438,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| mesa reta 25mm PE painel 1500x600 | 5 | unid | 570,00 | 2.850,00 |
| **Descrição** | mesa reta 25mm PE painel 1500x600 cinza marenello | | | |
| poltrona giratoria presidente | 3 | unid | 1.736,00 | 5.208,00 |
| **Descrição** | poltrona giratoria presidente com braços - preto cavaletti | | | |

## Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=c330163e745a4419aff3f44bc77e6377

**Assinaturas**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **11/09/2026 11:48:52** |
| Origem | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Resumo: | **A DIRETORA DA DPO PARA CIÊNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DA DESPESA. APÓS, ENCAMINHAR PARA O PNCP PARA PUBLICAÇÃO.** |

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 11/09/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:59**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **14/09/2026 07:37:30** |
| Origem | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Destino(s): | **PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)** |
| Resumo: | **PUBLICAR, RETORNANDO** |

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 14/09/2026, às 07:37, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:59**.

# Publicação Oficial (920344)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **14/09/2026 11:35:12** |
| Criador: | **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA** |
| Resumo: | **Publicação no PNCP** |

---

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, os documentos abaixo relacionados:

-Publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 44/2026 no PNCP;

-Publicação do Empenho nº 2026NE01176 no PNCP.

---

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 14/09/2026 11:35:12, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Ato que autoriza a Contratação Direta nº 44/2026**

Data de Criação: **14/09/2026 11:35:13**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 44/2026

*Última atualização 14/09/2026*

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

**Órgão/Entidade:** 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Unidade compradora:** 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Estadual

**Data de divulgação no PNCP:** 14/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 12472734000152-1-000042/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Mobiliário.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 23.438,00 | R$ 23.438,00 |

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Armário Armário, Material:Mdp 25mm, Tipo:Alto Com Tampo Superior, Quantidade Portas:2 UN, Tipo Portas:Mdp 18mm, Cor:Cerezo Leon, Altura:800 MM, Largura:500mm MM, Profundidade:1600 MM, Características Adicionais:Fechadura: 01 Cilindrica Com Travamento Por Lingu, Quantidade Prateleiras:04, Aplicação:Guardar Documentos Armario alto, 2 portas, 800 x 1605 x 420 mm, espessura 25 mm, fundo 15 mm, cinza, Maranello. Quantidade: 1 unidade(s). Referencia: empenho 2026NE01176. CATMAT sugerido por aproximacao, sujeito a confirmacao de compatibilidade e situacao ativa. | 1 | R$ 1.190,00 | R$ 1.190,0( |
| 2 | Cadeira Fixa Cadeira Fixa, Material Assento:Espuma De Poliuretano, Material Encosto:Espuma De Poliuretano, Material Estrutura:Aço, Material Revestimento Assento E Encosto:Tecido, Tipo Base:Fixo, Tipo Encosto:Fixo, Características Adicionais:Sem Braço, Tipo Pé:4 Pés Cadeira fixa, cor preta, Cavaletti. Modelo nao informado no empenho. Quantidade: 4 unidade(s). Referencia: empenho 2026NE01176. CATMAT sugerido por aproximacao, sujeito a confirmacao de compatibilidade e situacao ativa. | 4 | R$ 920,00 | R$ 3.680,0 |
| 3 | Cadeira Escritório Cadeira Escritório, Material Estrutura:Aço, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro Ecológico E Poliéster, Material Encosto:Tela 100% Poliéster, Material Assento:Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto:Regulável, Apoio Braço:Com Braços Reguláveis, Cor:Preta, Características Adicionais:Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura:Pintura Epóxi, Quantidade Pés:5 UN Cadeira giratoria secretaria executiva, cor preta, Cavaletti. Modelo nao informado no empenho. Quantidade: 6 unidade(s). Referencia: empenho 2026NE01176. CATMAT sugerido por aproximacao, sujeito a confirmacao de compatibilidade e situacao ativa. | 6 | R$ 1.140,00 | R$ 6.840,0 |
| 4 | Gaveteiro Móvel Gaveteiro Móvel, Material:Madeira, Tipo Revestimento:Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas:3 UN, Altura:590 MM, Largura:400 MM, Profundidade:500 MM, Características Adicionais:Puxadores De Embutir Na Cor Preta, Tipo Madeira:Aglomerado Gaveteiro volante, 3 gavetas, espessura 25 mm, cinza, Maranello. Quantidade: 1 unidade(s). Referencia: empenho 2026NE01176. CATMAT sugerido por aproximacao, sujeito a confirmacao de compatibilidade e situacao ativa. | 1 | R$ 680,00 | R$ 680,00 |
| 5 | Módulo De Trabalho Para Escritório Módulo De Trabalho Para Escritório, Material:Madeira Mdf, Quantidade Tampos:1 UN, Comprimento Tampo:160 CM, Largura Tampo:60 CM, Características Adicionais:Módulo No Formato De "L" : 160 X 160 Cm, Altura Módulo:75 CM, Acessórios:Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc Mesa angular, 1600 x 1600 mm, espessura 25 mm, pe painel, cinza, Maranello. Quantidade: 1 unidade(s). Referencia: empenho 2026NE01176. CATMAT sugerido por aproximacao, sujeito a confirmacao de | 1 | R$ 1.460,00 | R$ 1.460,0( |

aproximacao, sujeito a confirmacao de compatibilidade e situacao ativa.

Exibir: 5 | 1-5 de 8 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2026NE01176 PNCP**

Data de Criação: **14/09/2026 11:35:13**

# Empenho nº 2026NE01176

*Última atualização 14/09/2026*

**Órgão/Entidade:** 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Unidade executora:** 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.0287.0001137/2026-82

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 14/09/2026 **Data de assinatura:** 10/09/2026 **Vigência:** de 10/09/2026 a 10/11/2026

**Id contrato PNCP:** 12472734000152-2-000052/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** 12472734000152-1-000042/2026

**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não

**Objeto:**

Mobiliário.

**VALOR CONTRATADO**

R$ 23.438,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.187.998/0001-62 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

| Sequencial | Número | Valor Total | Emenda | Data de Emissão | Data/Hora de Inclusão | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **14/09/2026 11:35:45** |
| Origem | **PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Resumo: | **Publicação no PNCP** |

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 14/09/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:59**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**Expediente n° 20.08.0287.0001137/2026-82**

# Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **14/09/2026 12:09:33** |
| Origem | **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)** |
| Destino(s): | **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)** |
| Resumo: | **AGUARDAR NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO DA DESPESA** |

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 14/09/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 12:59**.

# Anexação (920041)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **19/10/2026 11:12:01** |
| Criador: | **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS** |
| Resumo: | **Anexação - Vinculação do Expediente 20.08.1310.0000303/2026-77** |

---

Anexação - Vinculação do Expediente 20.08.1310.0000303/2026-77

---

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 19/10/2026 11:12:01, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

# Arquivamento (920353)

| | |
|---|---|
| Data do Movimento: | **19/10/2026 11:13:55** |
| Criador: | **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS** |
| Resumo: | **Arquivamento** |

---

Pago no processo nº 20.08.1310.0000303/2026-77.

---

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 19/10/2026 11:13:55, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.